



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 130

SÁBADO, 19 DE AGOSTO DE 1995

BRASÍLIA - DF



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 125ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 18 DE AGOSTO DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

- Nº 961, de 1995, encaminhando autógrafos do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1994 (nº 444/94, na Câmara dos Deputados), aprovado naquela Casa..... 14103

1.2.2 - Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

- Nº 212/95, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1994 (nº 444/94, na Câmara dos Deputados), que susta a execução do contrato firmado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - FUFMS, e a Assistência ao Menor Enfermo - AME, por encontrar-se eivado de irregularidade, contrariando os ditames das Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, e 7.102, de 20 de junho de 1983, bem como do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986..... 14103

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

- Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1995 (nº 534/95, na Casa de origem), que dispõe sobre anistia relativamente às eleições de 3 de outubro e de 15 de novembro dos anos de 1992 e 1994..... 14103

- Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1995 (nº 2.235/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata da obrigação das empresas de manter serviços especializados em segurança e medicina do trabalho..... 14103

- Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1995 (nº 269/95, na Casa de origem), que dispõe sobre feriados..... 14104

- Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1995 (nº 39/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a assunção, pela União, de operações de crédito contratadas pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, junto a bancos franceses, bem como de obrigações previstas nos respectivos contratos comerciais, firmados para o finan-

ciamento da construção da Usina Termelétrica de Candiota III-Unidade 1..... 14104

- Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1995 (nº 290/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências..... 14107

1.2.3 - Comunicações da Presidência

- Anexação do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1992, que dispõe sobre a habilitação para conduzir ciclomotores, ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994, que institui o Código de Trânsito Brasileiro..... 14114

- Recebimento do Recurso nº 6, de 1995, solicitando seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que estabelece princípio de doação e extirpação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante, *post mortem*, salvo expressa disposição em contrário, em vida (tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 8 e 15, de 1995); abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas... 14114

- Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 75/94 (nº 607/91, na Casa de origem), que define a ação de ferir, mutilar ou matar animal com fins de entretenimento como crime, cominando sanções penais aos infratores e dá outras providências..... 14114

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO - Apoio à expansão da economia informal na sociedade brasileira. Estatuto da microempresa..... 14114

SENADOR NABOR JÚNIOR - Movimento desencadeado pelas emissoras de rádio para o fim do programa "Voz do Brasil"..... 14115

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - "Dia Nacional do Patrimônio Histórico"..... 14115

SENADOR JEFFERSON PÉRES - Considerações a respeito da intervenção no Banco Econômico..... 14116

SENADOR JOSÉ FOGAÇA - Defesa de maior autonomia do Banco Central. Refutando influência da mídia no comportamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no episódio do Banco Econômico..... 14119

EXPEDIENTE

Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria da Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte...R\$ 31,00
Porte do Correio (Semestral)R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00 (cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

1.2.5- Requerimentos

- Nº 1.113, de 1995, de autoria do Senador Jefferson Peres, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona. 14123

- Nº 1.114, de 1995, de autoria do Senador Jefferson Peres, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona. 14123

1.2.6- Comunicação da Presidência

- Recebimento da Mensagem nº 286, de 1995 (nº 877/95, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo no valor de quinze milhões de marcos alemães, sendo treze milhões a título de empréstimo e dois milhões como contribuição financeira, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau-KfW, destinada ao financiamento parcial do Programa de Melhoramento do Saneamento Básico do Estado, a ser executado pela Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA..... 14123

1.2.7- Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR OSMAR DIAS - Prioridade para os desafios nacionais como o desenvolvimento sustentável, a preservação do meio ambiente e a equidade social. 14123

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Falta de uma agenda preestabelecida para as matérias do Congresso Nacional. 14126

O SR. PRESIDENTE - Resposta ao Sr. José Ignácio

Ferreira..... 14126

SENADOR FLAVIANO MELO - Solicitando que seja esclarecido, o mais breve possível, o episódio da apreensão de um Boeing 727, envolvendo o nome do governador do Estado do Acre. 14127

SENADOR NEY SUASSUNA - Necessidade de uma política agrícola no País..... 14129

1.3 - ENCERRAMENTO**2 - RETIFICAÇÃO**

- Ata da 119ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 11-8-95 e publicada no DCN (Seção II), de 12-8-95..... 14130

3 - ATOS DO DIRETOR-GERAL

- Nº 463 a 465, de 1995. 14131

4 - MESA DIRETORA**5 - CORREGEDOR E CORREGEDORES****SUBSTITUTOS****6 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****8 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****9 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

Ata da 125ª Sessão, não deliberativa ordinária, em 18 de agosto de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Renan Calheiros, Nabor Júnior e Bello Parga

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Jefferson Peres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 961/95, de 16 do corrente, encaminhando, para os fins constantes do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, autógrafos do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1994 (nº 444/94, na Câmara dos Deputados), aprovado naquela Casa.

A Presidência comunica ao Plenário que tomará as providências necessárias à promulgação do decreto legislativo.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1994.)

OFÍCIO

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 212/95, de 16 do corrente, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1994 (nº 444/94, na Câmara dos Deputados), que "susta a execução do contrato firmado entre a Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - FUFMS, e a Assistência ao Menor Enfermo - AME, por encontrar-se eivado de irregularidade, contrariando os ditames das Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, e 7.102, de 20 de junho de 1983, bem como do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986".

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 1995 (Nº 534/95, na Casa de origem)

Dispõe sobre anistia relativamente às eleições de 3 de outubro e de 15 de novembro dos anos de 1992 e 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam anistiados os débitos dos eleitores que deixaram de votar nas eleições de 3 de outubro e 15 de novembro, dos anos de 1992 e 1994, bem como, nas mesmas eleições, dos membros das Mesas Receptoras que deixaram de atender à convocação da Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. A anistia a que se refere este artigo aplica-se aos fatos definidos como crime no art. 344 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.744, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993

Anistia débitos dos eleitores que deixaram de votar no plebiscito de 21 de abril de 1993.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam anistiados os débitos dos eleitores que deixaram de votar no plebiscito realizado em 21 de abril de 1993.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de dezembro de 1993; 172º da Independência e 105º da República. – Itamar Franco, Maurício Corrêa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 1995 (nº 2.235/91, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafos ao art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata da obrigação das empresas de manter serviços especializados em segurança e medicina do trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 163

§ 1º A CIPA poderá, a qualquer tempo, por sua iniciativa ou por solicitação de trabalhador prejudicado, determinar suspensão ou paralisação da atividade em um ou mais postos de trabalho, na hipótese de as condições e o processo de trabalho colocarem em risco a integridade física do trabalhador.

§ 2º Na hipótese de suspensão ou paralisação mencionada no parágrafo anterior, a CIPA comunicará, no prazo de um dia útil, o fato à autoridade competente em matéria de segurança e medicina do trabalho.

§ 3º As empresas que constituírem a CIPA deverão contratar pelo menos um técnico em segurança do trabalho, o qual gozará das mesmas prerrogativas previstas no art. 165.

§ 4º O Ministério do Trabalho regulamentará as demais atribuições da Comissão mencionada no caput deste artigo".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

TÍTULO II

Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho

CAPÍTULO V

Da Segurança e da Medicina do Trabalho

SEÇÃO III

Dos Órgãos de Segurança e de Medicina do Trabalho nas Empresas

Art. 163. Será obrigatória a constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), de conformidade com instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho, nos estabelecimentos ou locais de obra nelas especificadas.

Parágrafo único. O Ministério do Trabalho regulamentará as atribuições, a composição e o funcionamento das CIPA.

Art. 165. Os titulares da representação dos empregados nas CIPA não poderão sofrer despedida arbitrária, entendendo-se

como tal a que não se fundar em motivo disciplinar técnico, econômico ou financeiro.

Parágrafo único. Ocorrendo a despedida, caberá ao empregador, em caso de reclamação à Justiça do Trabalho, comprovar a existência de qualquer dos motivos mencionados neste artigo, sob pena de ser condenado a reintegrar o empregado.

LEI Nº 7.410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985

Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O exercício da especialização de Engenheiro de Segurança do Trabalho será permitido, exclusivamente:

I – ao Engenheiro ou Arquiteto, portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, a ser ministrado no País, em nível de pós-graduação;

II – ao portador de certificado de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário, pelo Ministério do Trabalho;

III – ao possuidor de registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho, até a data fixada na regulamentação desta lei.

Parágrafo único. O curso previsto no inciso I deste artigo terá o currículo fixado pelo Conselho Federal de Educação, por proposta do Ministério do Trabalho, e seu funcionamento determinará a extinção dos cursos de que trata o inciso II, na forma da regulamentação a ser expedida.

Art. 2º O exercício da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho será permitido, exclusivamente:

I – ao portador de certificado de conclusão de curso de Técnico de Segurança do Trabalho, a ser administrado no País em estabelecimentos de ensino de 2º grau;

II – ao portador de certificado de conclusão de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário pelo Ministério do Trabalho;

III – ao possuidor de registro de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho, até a data fixada na regulamentação desta lei.

Parágrafo único. O curso previsto no inciso I deste artigo terá o currículo fixado pelo Ministério da Educação, por proposta do Ministério do Trabalho, e seu funcionamento determinará a extinção dos cursos de que trata o inciso II, na forma da regulamentação a ser expedida.

Art. 3º O exercício da atividade de Engenheiros e Arquitetos na especificação de Engenharia de Segurança do Trabalho dependerá de registro em Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, após a regulamentação desta lei, e o de Técnico de Segurança do Trabalho, após o registro no Ministério do Trabalho.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1985; 164ª da Independência e 97ª da República. – José Sarney – Almir Pazzianotto.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 1995 (Nº 269/95, na Casa de origem)

Dispõe sobre feriados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São feriados civis:

I – os declarados em lei federal;

II – a data magna do Estado fixada em lei estadual.

Art. 2º São feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 11 da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 605, DE 5 DE JANEIRO DE 1949

Dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário, nos dias feriados Civis e Religiosos.

Art. 1º Todo empregado tem direito ao repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, preferentemente aos domingos e, nos limites das exigências técnicas das empresas, nos feriados civis e religiosos, de acordo com tradição local.

Art. 11. São feriados civis os declarados em Lei Federal. São feriados religiosos os dias de guarda, declarada em Lei Municipal, de acordo com a tradição legal e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão.

Art. 12. Salvo no que entende com as instruções públicas referidas no artigo 4º, as infrações ao disposto nesta lei serão punidas, segundo o caráter e a gravidade, com a multa de cem a cinco mil.

Art. 13. Serão originariamente competentes, para a imposição das multas de que trata a presente Lei os delegados regionais do Ministério do Trabalho e Previdência Social e, no Estado, onde houver delegação de atribuições, a autoridade delegada.

Art. 14. A fiscalização da execução da presente Lei, o processo de autuação dos seus infratores, os recursos e a cobrança das multas rege-se-ão pelo disposto no Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 15. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 1995 (nº 39/95, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

Dispõe sobre a assunção, pela União, de operações de crédito contratadas pela Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE junto a bancos franceses, bem como de obrigações previstas nos respectivos contratos comerciais, firmados para o financiamento da construção da Usina Termoeletrica de Candiota III – Unidade I.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a assumir as obrigações decorrentes dos contratos firmados pela Companhia Estadual de

Energia Elétrica - CEEE com o "Banque de Paris Et Des Pays Bas" e o "Banque Française du Commerce Extérieur", registrados no Banco Central do Brasil sob os nºs 111/01134 e 111/01135, bem como as obrigações estipuladas nos respectivos contratos comerciais firmados com a Gec Alsthom, cujos recursos, bens e serviços destinam-se ao Projeto de Construção da Usina Termoeletrica de Candiota III - Unidade 1.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria do Tesouro Nacional negociarão os ajustes e as condições da assunção, de forma a adequar as obrigações contratuais às modificações que serão introduzidas no projeto original.

Art. 2º Fica a União autorizada a receber em pagamento do crédito decorrente da assunção das obrigações da CEEE os equipamentos já adquiridos para a Usina Termoeletrica de Candiota III, bem como outros bens e direitos de propriedade da referida empresa em valor suficiente para a liquidação do montante das obrigações que serão objeto de assunção, inclusive juros e demais encargos, que serão precedidos de avaliação na forma que dispuser o regulamento.

Art. 3º Os bens e direitos recebidos pela União na forma prevista no artigo anterior poderão ser utilizados em futuro aumento do capital social da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras.

Art. 4º Os direitos e obrigações referidos no art. 1º serão integralmente assumidos pela União na data da assinatura do termo de renúncia pela CEEE, a seu favor, da autorização para a construção da UTE de Candiota III - Unidade 1, condicionada resolutivamente à transferência definitiva da responsabilidade pela execução e operação da usina para a iniciativa privada, inclusive a formalização do respectivo contrato de concessão.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 183

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia, o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a assunção, pela União, de operações de crédito contratadas pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, junto a bancos franceses, bem como de obrigações previstas nos respectivos contratos comerciais, firmados para o financiamento da construção da Usina Termoeletrica de Candiota III - Unidade 1".

Brasília 13 de fevereiro de 1995. -

(assinatura ilegível.)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 061, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1995, DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DE MINAS E ENERGIA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, controlada pelo Governo Estadual do Rio Grande do Sul, responsabilizou-se, no contexto do Plano de Expansão do Setor Elétrico, pela execução do Projeto da Usina Termoeletrica Candiota III - Unidade 1, localizada no município de Candiota, destinada a aumentar a geração de energia naquele Estado e a utilizar o carvão produzido pela Companhia Riograndense de Mineração - CRM, também controlada por aquele Estado.

2. Para tanto, celebrou contratos de empréstimos com vários bancos franceses, em 1981, e um contrato de fornecimento com a empresa GEC Alsthom, da França. Paralelamente, o Governo francês concedeu crédito ao Governo Brasileiro, mediante Protocolo Financeiro, assinado em 29-1-81. Os recursos decorrentes desse Protocolo foram destinados à CEEE, por

meio de contrato epistolar firmado entre a CEEE, e o Banco do Brasil S.A., este na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional, destinando-se o produto da operação ao pagamento do preço da entrada dos equipamentos e serviços.

3. Defrontando-se com problemas financeiros a partir de 1982, não teve a CEEE condições de adquirir a parte dos equipamentos de fabricação nacional e de efetuar a construção das obras civis, essenciais para a instalação dos equipamentos encomendados junto à GEC Alsthom, os quais equivalem, aproximadamente, a quarenta por cento do total dos equipamentos destinados à Usina Candiota III - Unidade 1, que foram fabricados dentro dos prazos estipulados e estão armazenados na França, há quase dez anos.

4. A não conclusão dessa obra, incluída na programação de obras do setor elétrico brasileiro desde 1982, afetou as relações Brasil - França, dificultando a obtenção de novos financiamentos daquele País, com reflexos, inclusive, no processo de renegociação da dívida externa brasileira junto ao chamado "Clube de Paris".

5. Considerando-se a necessidade de criarem-se mecanismos de financiamento que permitam a conclusão do Projeto Candiota III - Unidade 1, foram criados diversos grupos de trabalho, a partir de 1991.

6. A Comissão instituída em 29-8-94, mediante a Portaria MME nº 345, composta por representantes dos Ministérios de Minas e Energia, da Fazenda e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sugeriu a busca da participação da iniciativa privada, sob o risco empresarial, estabelecendo-se uma parceria entre União, o Estado do Rio Grande do Sul, a CEEE e o empreendedor privado.

7. Assim, a CEEE abriria mão da autorização que lhe foi concedida para a construção da Usina e a União, na condição de poder concedente e mediante licitação, selecionaria um novo concessionário interessado em explorar o serviço público de produção de energia elétrica, a ser comercializada na barra terminal da Usina, ou em prestar serviços na disponibilidade das instalações, o qual receberia a respectiva autorização para a execução das obras de complementação do empreendimento.

8. Dentre as condições a serem estabelecidas, conforme a legislação pertinente, incluir-se-iam:

a) a concessão ou a prestação de serviços será por prazo determinado, podendo ser previamente fixado ou ficar à disposição para oferta pública, em função da tarifa ou do preço a ser proposto;

b) a tarifa ou o preço a ser cobrado pelo concessionário ou pelo prestador de serviços deverá ser estabelecido para todo o período, seja mediante pré-fixação pelo Poder Público, seja por oferta dos licitantes, em função do prazo da concessão ou da concessão dos serviços;

c) findo o prazo da concessão ou da prestação de serviços, os bens reverterão integralmente, para o Poder Público, sem qualquer tipo de indenização ao concessionário ou ao prestador dos serviços, na medida em que os investimentos por ele realizados deverão ser amortizados durante o prazo, previamente determinado;

d) estará assegurada a compra de toda a energia produzida ou disponibilizada na Usina, nas condições estabelecidas pelo Sistema Interligado;

e) parte dos bens, equipamentos, serviços e instalações já adquiridos e/ou a adquirir, de propriedade da União, do Estado do Rio Grande do Sul e da CEEE, serão colocados à disposição do novo concessionário ou prestador de serviços, para serem complementados com os investimentos que deverão promover para a conclusão da Usina. A cessão será formalizado por instrumento ade-

quado, onde estarão estabelecidas as condições de uso, conservação e posterior devolução dos bens.

9. O Estado do Rio Grande do Sul, que dispõe de um parque térmico já instalado e operando regularmente na região de Candiota III, disponibilizará essas instalações para implantação conjunta da Usina Termoeletrica de Candiota III – Unidade 1, compartilhando equipamentos de utilização múltipla, reduzindo-se, assim, o custo de construção.

10. Considerando a real possibilidade de realocização da Usina para junto do atual parque térmico já construído e operado pela CEEE na região de Candiota, é recomendável que o projeto seja ajustado, obtendo-se as otimizações decorrentes da experiência da operação das Usinas da CEEE naquele local. A revisão da localização do projeto básico da Usina Termoeletrica de Candiota III – Unidade 1, resultaria em significativa redução dos custos globais do empreendimento, em montante superior a US\$ 100 milhões. Estima-se, ainda, uma redução dos custos de operação em, aproximadamente US\$ 400 milhões ao longo dos trinta anos de vida útil da Usina.

11. O equacionamento do empreendimento Candiota III – Unidade 1 concorrerá para a eliminação do chamado contencioso com o Governo Francês, o qual tem pleiteado, ao longo dos anos, uma decisão que permita a entrega dos equipamentos já fabricados e estocados na França e a renegociação dos créditos financeiros antes referidos, propiciando a sua plena utilização. Além disso, a solução preconizada proporcionaria uma série de benefícios para o Estado do Rio Grande do Sul e para o setor elétrico como um todo, dentre os quais se destacam:

a) geração de recursos financeiros oriundos do recolhimento de tributos federais superiores a US\$44,3 milhões aos desembolsos totais da União decorrentes de sua participação no projeto;

b) mobilização do parque industrial brasileiro em volume superior a US\$230 milhões, com aumento da oferta de empregos e desenvolvimento da indústria termelétrica;

c) atração da iniciativa privada para a participação na geração de energia elétrica, com a conseqüente redução do papel do Estado;

d) geração de recursos financeiros oriundos de tributos estaduais incidentes durante o período de construção e operação comercial da Usina, em volume superior a US\$364 milhões;

e) ampliação da exploração da mais importante jazida de carvão mineral do Estado, onde se localizam 25% de todas as reservas minerais de energéticos não-renováveis do Brasil;

f) otimização dos investimentos já realizados na região de Candiota, proporcionando o desenvolvimento estratégico do parque termelétrico brasileiro, com significativa redução dos custos de implantação da Usina;

g) acréscimo da oferta de energia garantida, de origem térmica;

h) eliminação das pendências que prejudicam permanentemente o entendimento entre os organismos federais e os daquele Estado nas questões relativas a esse empreendimento;

i) capacitação da engenharia nacional nas questões do planejamento, projeto, construção, fabricação, montagem e operação de usinas térmicas a carvão;

j) aproveitamento da energia garantida da Usina no sistema elétrico nacional, em decorrência de sua demanda reprimida naquela região de abrangência, bem como pela sua importância estratégica para interligação com países integrantes do Mercosul.

12. Ressalte-se que a Usina Termelétrica de Candiota III, através da Unidade 1 e das futuras que já estão identificadas para implantação do planejamento do setor elétrico – Planos 2010 e 2015, representam um elemento importante no processo de integração do Mercosul. A concretização desse projeto assegurará ao Brasil um parque de geração de grande porte junto à fronteira com o Uruguai e não muito distante da Argentina, o que poderá viabilizar as pretendidas interligações do sistema elétrico brasileiro com esses parceiros do Mercosul. Além disso, a geração de base do carvão gaúcho permitirá uma otimização dos recursos hidrelétricos disponíveis na Bacia do Prata quanto ao seu planejamento e quanto à sua operação.

13. Seria indispensável, ainda, para assegurar-se a efetiva construção do empreendimento, que a União assumisse as obrigações decorrentes dos contratos de operação de crédito externo afirmados pela CEEE com o Banque de Paris et Pays Bas e Banque Française du Commerce Extérieur e dos contratos comerciais firmados com a GEC ALSTHOM, para financiamento da construção da Usina Termelétrica de Candiota III – Unidade 1, recebendo, em contrapartida, os equipamentos já adquiridos e outros bens e direitos de propriedade da empresa, que poderão ser utilizados para aumento do capital da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras.

14. Estas as razões que nos levam à presença de Vossa Excelência para sugerir a remessa ao Congresso Nacional do anteprojeto de lei que ora lhe encaminhamos, com fulcro no art. 84, inciso III, da Constituição Federal, visando a possibilitar a concretização de solução definitiva para esta questão, que se reveste de mais alta relevância para o País e que se encontra pendente há mais de uma década, desafiando sucessivas Administrações da União e do Estado do Rio Grande do Sul.

Respeitosamente, **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda – **Raimundo Mendes Brito**, Ministro de Estado de Minas e Energia.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e à Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 1995

(Nº 290/95, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados na Carreira Policial Civil do Distrito Federal cinquenta cargos de Agente Penitenciário.

Art. 2º O efetivo de Agentes Penitenciários, constante do Anexo I do Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, passa a vigorar de acordo com o Anexo desta lei.

Art. 3º O ingresso nos cargos efetivos da Categoria Funcional de Agente Penitenciário da Carreira Policial Civil do Distrito Federal far-se-á mediante concurso público, para o qual se exigirá, além de outros requisitos, a apresentação de certificado de conclusão de 2º grau de ensino.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações consignadas pela União no Orçamento do Distrito Federal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

CARREIRA POLICIAL CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
Categoria Funcional	Classes e Quantidades de Cargos		
	Especial	1ª Classe	2ª Classe
Agente Penitenciário (Nível Médio)	88	105	207

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.366, DE 12 DE MARÇO DE 1995

Dispõe sobre a criação da Carreira Policial Civil do Distrito Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 85, item III, da Constituição.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Carreira Policial Civil, composta de cargos de Delegado de Polícia, Médico-Legista, Perito Criminal, Escrivão de Polícia, Agente de Polícia, Datiloscopista Policial e Agente Penitenciário, conforme o Anexo I deste decreto-lei, com os encargos previstos em legislação específica.

Art. 2º As atuais classes integrantes das categorias funcionais do Grupo Polícia Civil do Distrito Federal (PC-200) existentes ficam transformadas nas seguintes: Segunda Classe, Primeira Classe e Classe Especial.

Art. 3º Os ocupantes dos cargos das atuais categorias funcionais do Grupo PC-200 serão transpostos, na forma do Anexo II, para a carreira a que se refere o artigo 1º deste decreto-lei.

Parágrafo único. Ficam extintos os cargos das categorias designadas pelos códigos PC-201, PC-202, PC-203, PC-204, PC-205, PC-206 e PC-207.

Art. 4º O ingresso nas categorias funcionais da Carreira Policial Civil do Distrito Federal far-se-á mediante concurso público, sempre no Padrão I da Segunda Classe, segundo instruções a serem baixadas pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, observada a legislação pertinente.

Art. 5º A progressão funcional será feita na conformidade do que dispõem a Lei nº 5.929, de 19 de setembro de 1973, e o Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976, e suas modificações subsequentes.

Art. 6º Não haverá transferência nem ascensão funcional para a Carreira Policial Civil do Distrito Federal.

Art. 7º Constitui requisito básico para a progressão à Classe Especial das categorias funcionais de nível superior e médio, a conclusão, com aproveitamento, respectivamente, do Curso Superior de Polícia e Curso Especial de Polícia.

§ 1º Os cursos referidos neste artigo destinam-se ao aperfeiçoamento dos servidores policiais civis que se encontrem no Padrão final da Primeira Classe das categorias funcionais de nível superior e médio, obedecidos os critérios estabelecidos nos referidos cursos, por ordem de antiguidade.

§ 2º Os atuais ocupantes da Classe Especial das categorias funcionais de nível superior e médio serão matriculados nos referidos cursos, por ordem de antiguidade.

Art. 8º Ao servidor que completar com aproveitamento os cursos de formação profissional e os mencionados no artigo precedente, realizados pela Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, será atribuída indenização de Habilitação Policial Civil, com os percentuais calculados sobre o vencimento básico correspondente, na forma seguinte:

I — 10% (dez por cento) — Curso de Formação Policial Profissional;

II — 20% (vinte por cento) — Curso Especial de Polícia;

III — 20% (vinte por cento) — Curso Superior de Polícia.

§ 1º Na ocorrência de mais de um curso, será atribuída somente a indenização de maior valor percentual.

§ 2º A indenização de Habilitação Policial Civil será incorporada aos proventos da aposentadoria do servidor.

§ 3º O policial civil que já tiver concluído os Cursos de Formação Profissional e Curso Superior de Polícia, fará jus à indenização referida neste artigo.

Art. 9º O valor do vencimento do Agente de Polícia da Classe Especial, Padrão I, que corresponderá a 40% (quarenta por cento) da retribuição, representação e vantagens mensais do cargo em comissão do Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, servirá como base para a fixação do valor do vencimento dos demais integrantes da Carreira Policial Civil, observados os índices estabelecidos na Tabela de Escalonamento Vertical, Anexo III, deste decreto-lei.

Parágrafo único. Nenhuma redução de vencimento poderá resultar da aplicação do disposto neste artigo, devendo, quando for o caso, ser assegurada ao funcionário a diferença, como vantagem pessoal, nominalmente identificável, a ser absorvida no primeiro reajuste subsequente.

Art. 10. Ficam asseguradas a todos os ocupantes dos cargos da Carreira Policial Civil as gratificações, indenizações e vantagens atualmente concedidas aos integrantes do Grupo Polícia Civil (PC-300), aplicando-se as mesmas bases de cálculo e percentuais ou valores para a respectiva classe a que pertença o funcionário.

Art. 11. Os funcionários aposentados, cujos cargos tenham sido transformados ou dado origem aos cargos do Grupo Polícia Civil do Distrito Federal, terão seus proventos revistos e as vantagens ora concedidas aos servidores em atividade, inclusive quanto ao repositório e denominação de cargos, com efeitos financeiros a partir da publicação deste decreto-lei.

Art. 12. Considerado o interesse da Administração em aperfeiçoar o contingente de recursos humanos da Polícia Civil do Distrito Federal, o Governador do Distrito Federal poderá autorizar, assegurados todos os direitos e vantagens, inclusive o tempo de serviço, o afastamento de funcionários para cursos de pós-graduação, especialização e extensão, no País ou no exterior.

Art. 13. A despesa com a execução deste decreto-lei correrá à conta das dotações consignadas no Orçamento do Distrito Federal.

Art. 14. Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, inclusive quanto a seus efeitos financeiros, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1985; 164.º da Independência e 97.º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

ANEXO I

(Artigo 1.º do Decreto-lei n.º 2.266, de 12 de março de 1985)

Corpo Policial Civil do Distrito Federal				
Designação dos Cargos		Classes e Quantidade de Cargos		
		Especial	1.ª Classe	2.ª Classe
Nível Superior	Delegado de Polícia	05	05	05
	Perito Criminal	25	25	45
	Médico Legista	10	12	14
Nível Médio	Escrivão de Polícia	05	15	115
	Agente de Polícia	400	540	800
	Detective Policial	25	45	55
	Agente Penitenciário	25	105	185

ANEXO II

(Artigo 1.º do Decreto-lei n.º 2.266, de 12 de março de 1985)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
Categoria Funcional	Ref.	Padrão	Classes	Determinação
Delegado de Polícia	26	III	Especial	Delegado de Polícia
	24	II		
	23	I		
	22	V I	Primeira	
	21	V		
	20	IV		
	19	III		
	18	II		
	17	I		
	16	V	Segunda	
	15	IV		
	14	III		
	13	II		
	12	I		

Perito Criminal	28	III	Especial	Perito Criminal
	26	II		
	25	I		
	22	VI	Primeira	
	21	V		
	20	IV		
	19	III		
	18	II		
	17	I		
Médico Legista	16	V	Segunda	Médico Legista
	15	IV		
	14	III		
	13	II		
	05 a 12	I		
		III	Especial	
		II		
		I		
	17	III	Primeira	
	16	II		
	15	I		
	14	III	Segunda	
	13	II		
	05 a 12	I		
		III	Especial	
		II		
		I		
	17	III	Primeira	

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
Categoria Funcional	Ref.	Padrão	Classe	Denominação
Agente de Polícia	28	III	Especial	Agente de Polícia
Escrivão de Polícia	21	II		Escrivão de Polícia
Detiloscopista Policial	20	I		Detiloscopista Policial
Agente Penitenciário	20	IV	Primeira	Agente Penitenciário
	27	III		
	25 a 26	II		
		I		
	24	IV	Segunda	
	23	III		
	22	II		
	21	I		

ANEXO III

(Artigo 1º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985)

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

Categoria Funcional	Classe	Padrão	Índice
Delegado de Polícia Perito Criminal Médico Legista	Especial	III	200
		II	210
		I	220
	Primeira	VI	200
		V	190
		IV	180
		III	170
		II	160
		I	150
	Segunda	V	160
		IV	150
		III	140
		II	130
	Especial	III	120
		II	110
		I	100

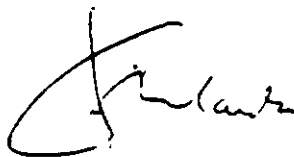
Agente de Polícia Escrivão de Polícia Detalhamento Policial Agente Penitenciário	Primeira	III	170
		II	100
		I	100
	Segunda	III	100
		II	100
		I	100
	Especial	III	110
		II	110
		I	100
	Primeira	IV	80
		III	80
		II	80
		I	80
	Segunda	IV	70
		III	70
		II	80
		I	80

Mensagem nº 399

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o texto do projeto de lei que "Cria cargos de Agentes Penitenciários na Carreira Policial Civil do Distrito Federal".

Brasília, 5 de abril de 1993.



E.M. nº 072 /MJ

Brasília, 14 de MARÇO de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que cria cinquenta cargos na Carreira Policial Civil do Distrito Federal.

2. A Constituição vigente, no inciso XIV do art. 21, dá competência a União para organizar e manter a polícia civil do Distrito Federal.

3. A composição do quadro dessa polícia é dada pelo Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, modificado pela Lei nº 8.674, de 6 de julho de 1993. Por este instrumento normativo houve um aumento do efetivo de todas as categorias, com exceção da de Agente Penitenciário.

4. A população carcerária do Distrito Federal totaliza aproximadamente 2.175 internos, com previsão para três mil no corrente ano.

5. Atualmente, para atender essa gama de pessoas presas, provisoriamente ou sentenciadas, nas dependências dos estabelecimentos prisionais e os excedentes nos cárceres das Delegacias Policiais e da Coordenação de Polícia Especializada, utilizadas como precárias instalações penitenciárias, conta a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal com o efetivo de trezentos e cinquenta Agentes Penitenciários, quando a proporção técnica ideal é de um Agente Penitenciário para cada grupo de três internos, conforme recomenda a Organização das Nações Unidas (ONU), o que demonstra a defasagem existente no setor.

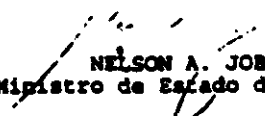
6. O Projeto de Lei ora proposto contribuirá para minorar a sobrecarga de preocupação e riscos da população do Distrito Federal atendendo, ao mesmo tempo, ao disposto na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984) com referência ao tratamento que o Estado deve dispensar aos presos.

7. Daí a necessidade de aumentar o efetivo de Agentes Penitenciários, somando-se a isso a perspectiva de incremento das atividades da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, em consequência da expansão de suas atividades, aumentando as necessidades de segurança e o funcionamento de uma Colônia Penal Agrícola, tornando mais complexa e trabalhosa a atividade de controle dos internos.

8. Por outro lado, a adoção desta medida não encontrará óbice, visto que o Governo do Distrito Federal já conta com cinquenta candidatos concursados e recém-formados pela Academia de Polícia Civil, além do fato de haver a disponibilidade orçamentária para esse fim.

9. São estas, Senhor Presidente, em síntese, as razões que me levaram a submeter ao descortino de Vossa Excelência o incluso projeto de Lei.

Respeitosamente,


NELSON A. JOBIM
Ministro de Estado da Justiça

ANEXO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Nº 073 DE 14 / 03 / 95

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de aumentar o quantitativo de Agentes Penitenciários tendo em vista o acréscimo da população carcerária.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Alteração do Anexo I do Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, visando o acréscimo de cinquenta cargos de Agentes Penitenciários.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

5. Razões que justificam a urgência:

Necessidade de aumentar o número de vagas dos cargos de Agente Penitenciário, visto que a defasagem existente é fator de preocupação e riscos à população do Distrito Federal além de impedir que os presos recebam o tratamento previsto na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984).

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do Parecer do Órgão Jurídico:

Pela constitucionalidade e juridicidade da proposta

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Presidência, de conformidade com o disposto no art. 374, II, do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1992, que "dispõe sobre a habilitação para conduzir ciclomoteres", ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 6, de 1995, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que estabelece o princípio da doação e extirpação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante, *post mortem*, salvo expressa disposição em contrário, em vida. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 8 e 15, de 1995.)

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, "c", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 6, DE 1995

Requeremos nos termos do art. 91, § 4º, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que "estabelece o princípio da doação e extirpação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante, *post mortem*, salvo expressa disposição em contrário, em vida", seja apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1995. - Jefferson Peres - João França - Valmir Campelo - Bernardo Cabral - Geraldo Melo - Mauro Miranda - Ramez Tebet - Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1994 (nº 607/91, na Casa de origem), que define a ação de ferir, mutilar ou matar animal com fins de entretenimento como crime, cominando sanções penais aos infratores e dá outras providências.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, por cessão do Senador Renan Calheiros.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a injustiça tributária e a ganância fiscal do Estado brasileiro estão na origem da expansão da economia informal em nosso País. O bom senso ensina que o estímulo às pequenas e microempresas, além de fator gerador de mão-de-obra e de desenvolvimento, reduz a informalidade e acaba, por vias indiretas, gerando mais divisas fiscais para o Estado.

Basta olhar a evidência dos fatos. Os países que, nos últimos 50 anos, apresentaram maiores níveis de performance econômica em todo o mundo foram exatamente os que desenvolveram políticas es-

pecíficas para promover a expansão e a consolidação das pequenas e microempresas. Também quanto a isso, o Brasil está defasado.

Em que pese o louvável empenho do Sebrae, nossa única agência para pequenos negócios, o Estado mantém-se indiferente aos pleitos do setor. Não obstante, os números são eloquentes e dispensam adjetivos. As pequenas e microempresas representam hoje, no Brasil, um universo de nada menos que 4 milhões de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. São responsáveis por 48% do total da produção nacional, 42% dos salários pagos, 68% da oferta da mão-de-obra e cerca de 30% do Produto Interno Bruto.

Não é tudo: 99,1% do total das empresas existentes no País, nas áreas do comércio e de serviços - portanto, quase a totalidade - estão nesse segmento. Na área da indústria, a situação é semelhante: 95,7% dos estabelecimentos existentes são pequenas e microempresas.

Isso tudo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dentro da chamada economia formal. Se computados os números da economia informal - cerca de, pelo menos, um terço do PIB, segundo o SEBRAE - essas cifras tornam-se ainda mais impressionantes. Calcula-se que, entre mão-de-obra formal e informal, nada menos que 80 milhões de pessoas - mais de três vezes a população da Argentina! - trabalha hoje, no Brasil, em pequenas e microempresas.

Não obstante, o setor está longe de receber tratamento à altura da importância que tem. A mentalidade fiscalista do Estado aprisiona seu potencial criador e trata uniformemente os desiguais - grandes e pequenos. Estabelece, assim, critério injusto, que inibe a expansão do setor e dificulta a retomada do desenvolvimento da economia brasileira. Nossa luta, aqui no Senado, tem sido por justiça fiscal e melhores condições de trabalho para gerar novas perspectivas de riquezas para o Brasil.

Não temos dúvida: a chave da superação da crise e da retomada do crescimento econômico é o reconhecimento da eficiência e do potencial dos pequenos e, por extensão, o apoio aos seus pleitos. O que os pequenos querem não são favoritismos ou paternalismos. Querem apenas condições concretas para auxiliar o Brasil a sair do buraco.

Faço essas considerações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo em vista a mobilização nacional que o SEBRAE anuncia no bojo do processo de reforma em curso no Congresso em defesa da expansão dos pequenos e microempresários. Quer aquela instituição propor um pacote de emendas à Constituição e outro ao Estatuto da Microempresa, de modo a permitir que os segmentos dos pequenos prospere e gere os benefícios econômicos e sociais ao seu alcance. É preciso que o Governo tenha a ousadia de fazer o que os seus antecessores não fizeram: acreditar no potencial desse setor de tanta importância para o equilíbrio social do nosso País. Já que o Primeiro Mundo tem sido paradigma de tanta coisa entre nós, por que não segui-lo também no que diz respeito aos pequenos empreendimentos?

Renovo, desta tribuna, o meu apoio à luta dos pequenos que pleiteiam algo de maior justiça: tratamento desigual para coisas desiguais. Impor a uma empresa familiar de fundo de quintal as mesmas regras e exigências que vigoram para empresas de grande porte é condenar à marginalidade um segmento vital ao funcionamento da economia. Não é justo e sobretudo não é inteligente.

Estou certo de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso será sensível a essas questões, bem como a maioria parlamentar na Câmara e no Senado Federal. Tenho sido ardoroso defensor dos pequenos, ao longo da minha carreira política. E o sou porque creio firmemente no potencial que possui e sei que fortalecê-los é a saída mais eficaz e rápida para superar a crise econômica e o desemprego.

Por essas razões, Sr. Presidente, mais uma vez, associo-me à luta do Sebrae e dos microempresários, na certeza de que essa é uma causa favorável ao povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, por vinte minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ontem foi o Dia Nacional do Patrimônio Histórico. Certamente, temos pouco a comemorar quanto às medidas, quanto às providências do Governo no sentido da preservação do nosso patrimônio histórico.

Alguns chegam até a dizer que a nossa geração tem o privilégio de ser a última que poderá se deliciar com as construções, as igrejas, as pinturas e as talhas do barroco mineiro, porque, a continuar o tratamento que estamos dando ao nosso patrimônio histórico, certamente a tendência é o seu desaparecimento.

Não podemos deixar de invocar, neste momento, aquelas figuras fundadoras da Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, aqueles intelectuais que, no Governo Vargas, reuniram-se em torno do mineiro Gustavo Capanema, então Ministro da Educação: Villa Lobos, Carlos Drummond de Andrade, Oscar Niemeyer, Lúcio Costa, Mário de Andrade, Rodrigo de Mello Franco, o fundador da Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Esses foram, entre outros, os que estabeleceram os marcos iniciais de toda a política de preservação e defesa do nosso patrimônio.

Todavia, não podemos deixar de reconhecer que anos seguidos de desinteresse, de inércia administrativa, de falta de prioridade para o setor, têm conduzido o nosso País à perda de marcos importantes da evolução da nossa história, da nossa cultura, e de registro do nosso passado.

O intelectual maranhense e jornalista Franklin de Oliveira, que milita na imprensa do Rio de Janeiro, escreveu um livro fundamental para a compreensão da tragédia do nosso patrimônio histórico, onde mostra quantas obras têm sido destruídas pela falta de atenção dos governos e das comunidades, da própria sociedade brasileira, dos empresários, que não têm dirigido para esse setor recursos suficientes para a sua preservação.

Num passado não muito distante, até mesmo a própria igreja - padres, vigários do interior - alienou verdadeiros tesouros da história da arte brasileira: imagens, talhas, até fragmentos de igrejas, que se encontram, às vezes, nas mãos de colecionadores, de antiquários, muitos deles, inclusive, já fora do País.

Esse é um atentado contra o patrimônio histórico que não podemos deixar de reconhecer para compreendermos a gravidade do problema. Um povo que não tem história, que não tem memória, não pode ter futuro, porque não compreende sequer a sua própria identidade, a sua própria formação histórica e cultural.

Estamos nos aproximando da comemoração do 5º centenário da descoberta do Brasil e não podemos borrar da nossa memória cinco séculos de história.

A Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional recebeu uma orientação renovadora quando o designer e artista plástico Aluísio Magalhães assumiu a sua chefia, há alguns anos, servindo a um dos recentes governos do Brasil. Ele defendeu e difundiu a tese - no que tinha toda razão - de que preservar o patrimônio histórico não é apenas cuidar da manutenção de edifícios, das instalações físicas de prédios, residências, monumentos, igrejas, ou de telas, afrescos, imagens, esculturas. É também preservar

certos processos industriais, certas atitudes culturais, certos comportamentos que são próprios da nossa vida e da nossa história, porque refletem uma determinada influência sobre a nossa população ou a forma de expressar uma determinada atitude ou um certo comportamento em razão de fatos, de comemorações, de crenças e de preferências religiosas.

É preciso que tenhamos essa compreensão dinâmica do patrimônio e não apenas aquela noção anterior, superada, obsoleta, estática, de que o patrimônio histórico se resume a edifícios, a esculturas, a telas e afrescos, pois o patrimônio histórico é o nosso modo cultural de viver e de produzir.

Aluísio Magalhães tombou, por exemplo, no Estado da Paraíba, um processo de fabricação de vinho de caju, algo artesanal, superado, do ponto de vista tecnológico, mas que representa uma expressão da vida cultural e econômica de um povo ou de uma localidade.

O Brasil, nos últimos anos, assistiu à UNESCO transformar em patrimônio da humanidade alguns sítios históricos, como Ouro Preto, Olinda e Brasília. Isso, sem dúvida nenhuma, deve nos orgulhar, porque significa o reconhecimento, por uma instituição internacional, onde estão representados vários governos de diferentes países, da importância cultural dessas nossas cidades. Por outro lado, não acarreta nenhuma injeção de recursos externos para ajudar-nos a manter esse patrimônio. Somos nós mesmos, com os recursos de que pudermos dispor, que devemos tudo fazer para a conservação e manutenção desses tesouros culturais e artísticos que a Unesco identificou como sendo patrimônios da humanidade.

No momento em que temos na Presidência da República um intelectual, um professor, um homem de formação acadêmica rigorosa, como o Professor Fernando Henrique Cardoso, não podemos deixar de transformar este registro do decurso do Dia Nacional do Patrimônio Histórico num apelo para que Sua Excelência e o Sr. Ministro da Cultura, também acadêmico, Professor Francisco Weffort, mobilizem recursos e vontade pública e da iniciativa privada para a realização de empreendimentos que ajudem a preservação do nosso patrimônio histórico e artístico.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro da Cultura já promoveram reformulações na chamada Lei Rouanet, que é a lei de incentivos financeiros e tributários, que visa a canalizar recursos para a cultura. Mas os jornais já registram a intenção do Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, de eliminar esses incentivos na reforma tributária que se anuncia para breve, porque, a seu ver, eles são desnecessários. Não podemos concordar com isso, até porque o volume desses incentivos é muito pequeno, não chegando sequer a abalar a arrecadação federal. Contudo, são importantes para estimular os empresários, as empresas, a iniciativa privada, os particulares a investirem em cultura de maneira a difundirmos mais os nossos valores, nossas características culturais, nossas obras de arte, fazendo com que a atividade de promoção da cultura e de preservação do patrimônio histórico tenha caráter permanente e obedeça a um programa que deverá se desdobrar ao longo dos anos, não só durante este Governo mas nos que haverão de vir.

As atividades culturais, muitas vezes, resumem-se à promoção de eventos, à vinda de grandes nomes da música, da literatura, da escultura, da pintura, à promoção de mostras, de exposições, à realização do que a imprensa costuma chamar de megaeventos, que são importantes por atraírem muitas pessoas e possibilitarem a quem não tem oportunidade de se deslocar para outros países de tomar conhecimento do que há de novidade nos diferentes ramos da arte.

Mas esses eventos são atividades meramente pontuais, episódicas. O que se faz necessário é que o Governo e particulares invistam em ações permanentes e continuadas em defesa da cultura

e do nosso patrimônio histórico. Como sabe o Senador Bello Paraga, que representa o Maranhão, São Luís é uma cidade que tem uma grande expressão arquitetônica, porque concentram-se lá vários conjuntos de edificações guardando uma certa homogeneidade, que representam a grande influência portuguesa naquele Estado. Em muitos outros Estados, isso tudo praticamente já desapareceu, foi dizimado. O sentido de "tombar" como preservar foi, na verdade, trocado pelo de derrubar, demolir, fazer desaparecer essas marcas que são importantes até para a compreensão do nosso passado e a projeção do nosso futuro.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o meu intuito com este pronunciamento era assinalar a transcendência do Dia do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas, ao mesmo tempo, clamar por uma política mais eficiente de promoção e defesa dos nossos valores culturais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, como não sou Líder de Partido, que ocupa a tribuna quando lhe apraz, somente hoje posso abordar o *affair* do Banco Econômico; com atraso, portanto, mas não em momento inoportuno, porque o assunto não morreu.

É verdade que a Nação respirou aliviada nas últimas 24 horas, quando constatou que o Governo fez um recuo tático, e não uma capitulação. Se tivesse realmente capitulado, como disse o Senador Pedro Simon, teria acabado naquele momento. No entanto, sabe-se agora que o Governo não abriu mão do oferecimento de garantias pelo Estado da Bahia e tomou a decisão - acredito que para valer - de não colocar dinheiro público, nem um centavo mais, no Banco Econômico.

Muito bem! Palmas para o Senhor Presidente da República. Mas se as águas deixaram de ser turbulentas, continuam, no entanto, turvas, Srs. Senadores. Há muitas questões não explicadas; há muitas perguntas sem respostas.

O jornal *O Estado de S. Paulo* dá uma informação que passou despercebida por todos, até pelo resto da nossa imprensa, tão investigativa, tão vigilante, e que não atentou para isso. Diz o seguinte, na página 3:

"Sabe-se que no Econômico foram injetados US\$ 1,5 bilhão, em operações de socorro direto, e ao menos outros US\$ 500 milhões de forma indireta, via Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil."

O Banco do Brasil está com o balanço em vermelho, a Caixa Econômica com o balanço maquiado. A que título - se é verdadeira a informação - a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil injetaram dinheiro no Econômico, como depositantes? Foram depósitos? Quando? Há poucos dias, sabendo que o Banco estava insolvente? Esse dinheiro é recuperável? Quem autorizou o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal a prestarem esse socorro, quando eles é que precisam de pronto-socorro?

O interventor do Banco Central no Banco Econômico, Sr. Flávio Salles Barbosa, disse que foram realizadas várias operações não usuais de saída de dinheiro nos dias que antecederam a intervenção.

O Banco chegou ao caos por má administração mesmo e operações malfeitas. Algumas dessas operações beneficiaram empresas ligadas ao mesmo grupo empresarial do Banco. Aconteceram muitas saídas de recursos nas últimas horas antes da intervenção. Fala-se no saque de R\$ 183 milhões por um dos diretores, ou ex-diretores do Banco.

A Nação terá conhecimento, em toda sua extensão, do que aconteceu no Banco Econômico?

Agora, repito o que disse o Senador Pedro Simon: "Quero saber. A sociedade brasileira quer saber."

O pior é que talvez não saiba, Sr. Presidente. Já caiu no esquecimento a lista do Senador Antonio Carlos Magalhães dos doze supostos corruptos, entregue ao Presidente da República. Quem mais está cobrando isso? Onde estão os nomes, os doze que o Senador Antonio Carlos Magalhães afirma serem corruptos? Ninguém sabe. Daqui a pouco, cairá totalmente no olvido. Daqui a pouco vai cair no esquecimento também o caso do Banco Econômico, por mais rumoroso que seja, não há dúvida.

Quem se lembra do *Maisonave*, do Banco Auxiliar, do Comind, que faliram e, segundo a revista *Veja*, seus ex-dirigentes ainda estão com seu patrimônio muito volumoso?

Sr. Presidente, quaisquer que sejam os desdobramentos desse triste episódio do Banco Econômico, uma coisa é certa: serviu para alguma coisa, serviu para demonstrar, com muita clareza e transparência, que, em primeiro lugar, o Brasil não pode mais ser considerado uma república de bananas, na qual políticos conseguem obter o que mais querem "no grito". Nós fomos uma banana republic. Creio que não somos mais.

Em segundo lugar, está provado que a independência ou autonomia do Banco Central é algo imperioso. O Senado, a Câmara e o próprio Executivo vêm postergando a necessidade imperiosa de se dar autonomia ao Banco Central para transformá-lo, realmente, no que deve ser: um guardião da moeda.

Lembro-me de uma passagem do livro do Sr. Roberto Campos, na qual S. Ex^a conta que, na fase de transição do governo Castelo Branco para o governo Costa e Silva, dirigiu-se ao Presidente "eleito", Marechal Costa e Silva, para salientar a necessidade de o Banco Central ser realmente independente, porque se tratava de um órgão que devia ser, como é em todo país civilizado, o guardião da moeda. E o Marechal Costa e Silva rosnou: "O guardião da moeda sou eu!"

Que país é este em que o Presidente da República, sujeito a toda sorte de pressões políticas e injunções, é o guardião da moeda? É brincadeira, Sr. Presidente!

O Sr. Epitácio Cafeteira - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Pois não, nobre Senador.

O Sr. Epitácio Cafeteira - Senador Jefferson Péres, ouço, com muita atenção, o pronunciamento de V. Ex^a que, como sempre, tem em seu contexto as verdades que precisam ser ditas. Aprecio a posição de V. Ex^a, como também a de tantos outros colegas - e aqui quero citar, por exemplo, o nobre Senador Lúcio Alcântara que, apesar de pertencer ao partido do Governo, é um homem que também diz aquilo que precisa ser dito. Eu tenho um projeto sobre a colocação do Banco Central com a sua total autonomia, mas parece-me que não vamos conseguir autonomia somente editando leis. O Governo Fernando Henrique Cardoso está pobre de pessoas que queiram assumir compromisso e responsabilidade. Entendo que os Ministros deveriam ser para o Presidente como os pára-choques são para um automóvel: a batida tem que ser no pára-choque, não pode ser na lataria do carro. Mas, de certa forma, todo mundo tira o corpo e deixa que a batida chegue ao Presidente da República. Um assunto puramente fazendário, do Banco Central, não tinha por que desaguar na Presidência da República. Político é o Presidente. Sua Excelência é que tem de manter o trato com os parlamentares, e não os Ministros. Mas acontece diferente: os Ministros elogiam os políticos e deixam que o choque aconteça em cima do Presidente da República. Isso é muito ruim, Senador Jefferson Péres. Na realidade, isso não pode continuar acontecendo. Será que os Ministros têm medo de perder o

cargo no Ministério? Não acredito que o Presidente Fernando Henrique Cardoso esteja despersonalizando os seus Ministros. É preciso que cada um esteja ali até para dizer ao Presidente: "Presidente, posso desagradá-lo e talvez vá desagradá-lo, mas, enquanto estiver no Ministério, vou cumprir a lei e seguir o programa de V. Ex^{ma}". Não é o dia-a-dia do Presidente que eles têm que cumprir, é o seu programa. Por isso, congratulo-me com V. Ex^{ma} pela sua colocação, pela posição de independência, por dizer o que pensa, porque é assim que aprendemos a nos conhecer e a nos respeitar.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Muito obrigado, Senador Epitácio Cafeteira. Eu jamais abdicarei do direito de dizer o que penso.

Mas veja V. Ex^{ma} que, enquanto a diretoria do Banco Central não tiver um mandato, isso será inelutável, e o Presidente da República será sempre submetido a esses constrangimentos, porque é Sua Excelência quem nomeia e demite o presidente do Banco Central. Os políticos e governadores, inconformados, irão sempre à autoridade maior, que pode, com uma canetada, jogar na rua o presidente do Banco Central.

Este País, nos últimos vinte anos, já teve cerca de vinte presidentes do Banco Central. Isso não existe em país nenhum do mundo. Nos Estados Unidos, por exemplo, quando o Presidente Ronald Reagan fez uma política fiscal permissiva, a única maneira de se controlar a inflação seria através de uma política monetária austera, o que fez o Sr. Paul Volker, presidente do Federal Reserve, que resistiu, bateu de frente com Reagan, apertou e conseguiu fazer a inflação americana cair de 13 para 2,3% ao ano.

O Sr. Epitácio Cafeteira - Eu concordo com V. Ex^{ma}.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Se Volker tivesse sido demitido por Reagan a inflação americana teria estourado.

O Sr. Epitácio Cafeteira - O importante, Senador, é colocarmos no Conselho do Banco Central representantes do Congresso para acompanhar os trabalhos, porque entendo que o mandato de presidente do Banco Central não pode ser tão amplo a ponto de não tomarmos conhecimento do que está acontecendo.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Perfeitamente. V. Ex^{ma} agora toca num ponto importante. Muita gente da oposição, inclusive das esquerdas, teme a autonomia do Banco Central. Mas como seria a composição dessa diretoria? Poder-se-ia incluir, inclusive, Senador Epitácio Cafeteira, obrigatoriamente, como um dos diretores, um representante da oposição, indicado pelo maior partido da oposição.

Não seria algo inusitado nem esdrúxulo. O Presidente Juscelino Kubitschek fez isso na Novacap, a empresa pública que construiu Brasília. Ele temia tanto a pressão da UDN, com o seu enorme poder de fogo, exercido principalmente por um homem brilhantíssimo - talvez o mais brilhante que este País já teve, embora discordasse dele muitas vezes -, Carlos Lacerda, que fez inserir na lei da Novacap a obrigatoriedade de que um dos diretores fosse indicado pelo maior partido da oposição. E a Novacap tinha um representante da UDN. Por que não um representante do PT na Diretoria do Banco Central ou de outro partido da oposição? Por que não, obrigatoriamente, um funcionário de carreira do Banco Central? Essa Diretoria não ficará fiscalizada pelo Congresso? Eles não terão de prestar contas ao Congresso?

Agora, demissível a qualquer momento, demissível *ad nutum* pelo Presidente da República, subordinado ao Ministro da Fazenda, isso não é Banco Central!

O Sr. Osmar Dias - Permite-me V. Ex^{ma} um aparte, nobre Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Ouço o aparte do nobre Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias - Senador Jefferson Péres, como sempre, V. Ex^{ma} coloca com muita seriedade a sua posição a respeito desse grave assunto que está incomodando o País. Falei, ontem,

com lideranças do Estado do Paraná e todos estão muito perplexos em relação ao que aconteceu. V. Ex^{ma} é daqueles Senadores que, quando não conheço um assunto e tenho que acompanhar os que conhecem, sigo com absoluta tranquilidade, porque sei que suas posições são absolutamente neutras e sérias.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Obrigado.

O Sr. Osmar Dias - Não quero fazer um aparte como faz o Senador Pedro Simon, que acaba por transformar o aparte em discurso e o discurso em aparte, mas quero colocar aqui dois pensamentos meus, principalmente porque V. Ex^{ma} citou o caso do Comind, em que fui uma das vítimas. Eu tinha dinheiro depositado no Comind, quando ele sofreu intervenção, e não o recebi de volta. Assim, li, com revolta, na Veja da semana passada, que os diretores do Comind gozam ainda de fortuna e de todas as mordomias que ela pode lhes proporcionar, uma fortuna que não pertenceria a eles se houvesse justiça neste País. Estou pensando se o Senado, por iniciativa de um Senador, não poderia exigir duas coisas: primeiro, a quebra do sigilo bancário dos diretores para verificarmos se esse rombo do Econômico não está inchando a conta bancária, no País ou no exterior, desses diretores, que foram incompetentes - e não sei se só isso. Segundo, esclarecimento das denúncias feitas, e não confirmadas, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, de que ele teria um dossiê sobre a diretoria do Banco Central, fato muito grave, que deixa essa diretoria sem credibilidade perante todo o sistema financeiro e a Nação inteira. Na verdade, se existe o dossiê, nenhum político tem o direito de escondê-lo. É uma obrigação colocá-lo de forma muito clara ao País. Se não existe esse dossiê, nenhum político pode ser irresponsável a ponto de fazer uma denúncia e, dois dias depois, voltar atrás. Não acredito que o Sr. Antonio Carlos Magalhães seja irresponsável. Acredito que S. Ex^{ma} tenha o dossiê e, se o tem, é sua obrigação mostrá-lo à Nação. O Governo tem que cobrar do Sr. Antonio Carlos Magalhães esse dossiê, porque a sua denúncia foi muito séria.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Incorporo seu aparte, com muito prazer, ao meu discurso, porque concordo plenamente com ele, Senador Osmar Dias. Acho até que todo o Senado deveria cobrar isso do Senador Antonio Carlos Magalhães. Respeitosamente, S. Ex^{ma} está na obrigação, tem o dever de exibir esse dossiê ou de dizer que ele nunca existiu; que, num repente, levado pelo estado emocional, inconformado com a situação do Banco Econômico, teria afirmado isso num gesto impensado. Do contrário, S. Ex^{ma} tem obrigação de exibi-lo.

Eu, como Presidente da República, teria, no ato, exigido do Senador Antonio Carlos Magalhães o dossiê, e ter-lhe-ia até dito que, a partir daquele momento, era o Governo que exigia a exibição desse dossiê, em nome de toda a Nação. O Governo falhou ao não ser muito contundente nessa cobrança ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Bello Parga - Permite-me V. Ex^{ma} um aparte, nobre Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Já concedo o aparte a V. Ex^{ma}, Senador Bello Parga.

Voltando à independência do Banco Central, Srs. Senadores, isso vem de longe. Ganhar no grito vem de longe.

Bancos estaduais faliram por má gerência, outros *nem tanto*, pode ter acontecido por erros do Banco Central, mas muitos por má gestão, e o saneamento não foi feito porque os governadores ganharam no grito. Isso vem de longe.

O Sr. Saulo Ramos, ex-Consultor da República e Ministro da Justiça no Governo Sarney, falando sobre o decreto-lei baixado pelo então Presidente, para o disciplinamento do setor financeiro, diz:

"Aquele decreto-lei foi concebido em 1987, no governo Sarney, porque o Banerj, sob o governo Brizola, estava insolvente e não havia como deixar de intervir na instituição.

.....
Meu saudoso amigo Dilson Funaro, Ministro da Fazenda, extremamente cuidadoso, cultor da prudência política, temia a reação de Brizola, prevista como um tropeçamento igual ao do senador Antonio Carlos Magalhães."

O Presidente da República e o Ministro da Fazenda de então impediram que o Banco Central da época fizesse o que deveria ter sido feito no Banerj. Portanto, há oito anos, Sr. Presidente. Não foi feito.

Isto torna absolutamente claro que o Banco Central precisa ter autonomia neste País, não se pode curvar ao tropeçamento de ninguém, seja de quem for, e deve prestar contas exclusivamente ao Congresso Nacional.

Concedo-lhe agora o aparte, Senador Bello Parga.

O Sr. Bello Parga - Nobre Senador Jefferson Péres, conquanto atrasado em relação à data em que eclodiu a crise do Banco Econômico, o pronunciamento de V. Ex^a ainda é oportuno. Antes, porém, de tratar dele, eu gostaria de assinalar que ouço, com muita satisfação, a opinião de V. Ex^a sobre a autonomia do Banco Central. Faz eco V. Ex^a a palavras que pronunciei aqui na Legislatura passada, no plenário da Casa e na Comissão de Assuntos Econômicos. É imperioso que se desvincule das decisões do Executivo a gestão do Banco Central, principalmente como guardião da moeda; é imperativo que os membros da sua diretoria tenham mandatos fixos, em períodos diversos do mandato do Presidente da República. Fico satisfeito por isso, Senador Jefferson Péres. Mas, no tocante às palavras que V. Ex^a expendeu, atemorizado ou receoso de que esse assunto, por momentoso que seja, perca a sua atualidade e caia no esquecimento, quero dizer que está em nossas mãos não permitir que isso aconteça, até mesmo porque já assinei requerimento do Senador José Eduardo Dutra que solicita uma comissão parlamentar de inquérito para avaliar a atuação do Banco Central no caso desses três bancos de agora e dos bancos estaduais anteriores. Parece-me que também na Câmara Federal tramita proposição semelhante, do nobre Deputado Michel Temer. Cabe a nós, na conjuntura, emendarmos essa situação, sanarmos essas irregularidades e permitirmos, conseguirmos ou ordenarmos que o Banco Central entre nos seus verdadeiros trilhos, a fim de que situações como essa percam toda a coloração política e sejam resolvidas da maneira mais técnica possível, porque se trata de assunto que afeta de maneira direta e imperiosa a economia popular. Parabenizo V. Ex^a. O pronunciamento de V. Ex^a ainda é oportuno, não está atrasado.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Muito obrigado, Senador Bello Parga. Realmente, a CPI é necessária, e eu firmei o requerimento do Sr. Senador José Eduardo Dutra. Isso precisa ser apurado, haja o que houver, mas acredito que se o Banco Central do Brasil tivesse poder de decisão, a situação não teria chegado a esse ponto, nem precisaríamos de CPI, Senador Bello Parga. O banco teria sido saneado há muito mais tempo. Na quinta-feira, quando foi decidida a intervenção - e foi decidida a intervenção porque houve saques, já havia corria ao banco - foram sacados R\$100 milhões.

O Sr. Bello Parga - A demora da intervenção do Banco Central permitiu exatamente isso.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Foi retardada por 24 horas. No dia seguinte, sacaram R\$500 milhões, Senador Bello Parga. Por que o Banco Central vacilou por mais de 24 horas? Certamente, esperando decisões de ordem política.

Eu não apresento projeto a respeito do Banco Central, porque não tenho competência legal para isso. Pela Constituição Federal, cabe ao Poder Executivo a competência privativa para fazê-lo. O Congresso e o Poder Executivo estão devendo a lei reguladora do sistema financeiro, que está na Constituição e até hoje não foi votada, decorridos sete anos da promulgação da Constituição. Até hoje não está sendo cumprida a proibição, expressa na Constituição, de que o Banco Central não pode financiar o Tesouro Nacional - e há uma relação promíscua neste País entre o Tesouro Nacional e o Banco Central.

O Sr. José Roberto Arruda - Senador, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Já concedo o aparte a V. Ex^a, ilustre Senador José Roberto Arruda.

Nós não temos capacidade de fazer política monetária, o Banco Central não tem. Neste País, há uma enorme distorção no sistema financeiro. Permitam-me - o momento nem é próprio, nem o local talvez - uma digressão, que é mais de ordem técnica, mas o Banco Central está impossibilitado de fazer política monetária, porque o sistema financeiro deixou de ser como deveria ser, e como é em todo país do mundo que se preza: um intermediador de recursos para o setor produtivo. Aqui, de intermediador de recursos para o setor produtivo passou a agente financiador do poder público.

Os títulos da dívida pública quase se transformaram em moeda - só no Brasil existe isso -, em ativos financeiros de pronta liquidez. O Banco Central apenas ajuda a rolar essa dívida.

É impossível fazer operações de *open market* para o controle da base monetária. O Banco Central, portanto, está com suas funções desvirtuadas. Entretanto, compete a nós, do Congresso Nacional, por iniciativa do Presidente da República, fazer a lei que regulará o sistema financeiro.

É verdade que isso passa pelo ajuste fiscal. A dívida pública tem que ser saldada mediante superávit fiscal. Mas quem pensa em fazer ajuste fiscal neste País? Nós, políticos, colaboramos para isso? E o ajuste fiscal é absolutamente essencial para o País! Qual é a crise deste País senão a falência do Estado brasileiro, a falta de capacidade operacional do Estado brasileiro? E isso não diz respeito à crise fiscal?!

Interessante é que o Senador Vilson Kleinübing e eu somos vozes que clamam no deserto. Há outros Senadores que também defendem a tese, mas creio que S. Ex^a e eu temos insistido mais nesse ponto. Ninguém vai ao âmago da questão.

Vejo os ruralistas, vejo meu ilustre amigo e colega Senador Osmar Dias, com toda razão, gritar contra os juros altos; vejo Senadores querendo resolver o problema da saúde com um imposto a mais; vejo Senadores do Pará gritando contra a falta de recursos para recuperar as estradas; mas tudo isso por quê? Porque o Estado simplesmente está falido, está envolvido numa profunda crise com o problema da rolagem da dívida interna, e não se dá um passo com seriedade para resolver a questão.

O Sr. José Roberto Arruda - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador José Roberto Arruda.

O Sr. José Roberto Arruda - Quero aproveitar o pronunciamento de V. Ex^a, que me parece muito oportuno, porque é feito com densidade, com profundidade. Parece-me que é a primeira vez que o Senado tem a oportunidade de analisar o fato, ao invés de analisar as versões. E a ponderação, o equilíbrio chegam neste momento e nos dão a chance do fundamental, ou seja, além de analisar o fato, deixando de lado as versões, retirar do fato as lições positivas que ele tem a dar. Parece-me ser consenso nesta Casa - e um primeiro consenso - que o Banco Central deva ter inde-

pendência, deva ter a sua função institucional melhor definida e cujos dirigentes devam ser homens com responsabilidade pública definida em legislação específica e independente, inclusive do poder político do Governo Federal - quicá dos Governos Estaduais. Este me parece um ponto consensual. Creio também que há uma segunda lição que merece a nossa reflexão: o nosso sistema financeiro, de um modo geral, nos últimos 30 anos, cresceu, modificou-se, modernizou-se à custa de uma economia altamente inflacionária. Para repetir palavras do Senador Vilson Kleinübing, que estuda bem essa questão, o melhor negócio do Brasil é um banco e o segundo melhor negócio é um banco mal administrado. É claro, porque a melhor produção de lucros que existe é o trato com o dinheiro alheio com altas taxas inflacionárias. Obviamente que a alta taxa de inflação, que é um grande malefício à maior parte da população, principalmente à mais carente, é, na verdade, uma grande fonte de lucros rápidos para quem sabe trabalhar, navegar num clima como esse. A lição que fica é a seguinte: com o sucesso do Plano de Estabilização Econômica, pela primeira vez, em muitos anos, conseguimos ter o valor da nossa moeda respeitado. Sendo esse o primeiro Plano de Estabilização Econômica que chega à última fase prevista nos manuais, que é a desindexação da economia, ou o sistema financeiro e as organizações financeiras reciclam suas estruturas para conviver com a estabilidade econômica ou, fatalmente, teremos não só esse como inúmeros outros problemas em instituições financeiras. Peço licença a V. Ex.^a para fazer uma observação: acompanhando todos esses problemas que tivemos nos últimos dias, chamou-me a atenção, particularmente, a postura firme e também serena do Ministro da Fazenda, Pedro Malan. Em nenhum instante S. Ex.^a se deixou levar pelas emoções. O Ministro soube, com rara habilidade, preservar a figura que deve ter o Ministro da Fazenda; soube, com habilidade, entender as exigências técnicas que fazia o Banco Central; e soube, sobretudo, em meio à discussão mais de versões do que de fatos, manter a autoridade de Ministro da Fazenda, que é tão importante para o sistema financeiro como um todo. No que diz respeito à questão específica do Banco Central, Senador Jefferson Péres - inclusive encomendei um estudo à Consultoria do Senado a esse respeito -, tenho algumas dúvidas. Se transcorridos sete anos da promulgação da Constituição de 1988, e não tendo sido regulamentados aqueles dispositivos legais que diziam respeito especificamente à atuação do Banco Central, eu gostaria de saber se não pode o Congresso Nacional, à vista inclusive de fatos tão claros como esse, tomar a iniciativa dessa regulamentação. Por isso, solicitei à Consultoria do Senado um estudo jurídico sobre a questão. Parabenizo V. Ex.^a e agradeço a oportunidade de, repito, agora com a tranquilidade que o momento oferece, analisar os fatos ao invés de analisar as versões.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Muito obrigado, Senador José Roberto Arruda.

Finalmente, Sr. Presidente, o tempo já se esgota e vou terminar.

Mas, como disse, desse episódio vão ser tiradas lições; certamente lições positivas.

Vejo que o brasileiro começa melhor avaliar a importância de ter uma moeda de fato.

Convivemos com décadas de inflação galopante. Criou-se uma cultura inflacionária no País, daí porque nunca se deu importância à função do Banco Central como guardião da moeda.

Se o Plano Real, para desgraça deste País e por incompetência da classe política, fracassar, talvez também seja bom para a Nação que caminhemos para a hiperinflação. É possível que se repita aqui o que aconteceu na Alemanha: foi preciso que aquele país chegasse à hiperinflação, de 1922 a 1923 - e oito anos depois desaguasse no advento do nazismo -, para que a nação alemã, trauma-

tizada, desse uma importância fundamental à estabilidade da moeda.

É por isso que o Bundesbank é hoje realmente um guardião do marco, na Alemanha, e a inflação gira em torno de 2% ao ano. Oxalá o Brasil não precise passar por essa purgação para tomar consciência da importância de possuir uma moeda estável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna, nesta manhã, é bastante semelhante àquele abordado pelo Senador Jefferson Péres. Creio que esse é um assunto que merece profunda reflexão, uma análise percutiente, demorada desta Casa, porque é o Senado quem aprova o Presidente do Banco Central. Será o Senado, no futuro, quem aprovará a nomeação do Presidente do Banco Central e poderá destituí-lo se este Banco Central for independente. Portanto, o Senado tem a responsabilidade "fulcra" pela questão financeira do País.

Penso que o episódio recentemente vivido merece várias reflexões. Temos que extrair lições desse episódio e dar consequência a tudo aquilo que daí pudermos extrair. Em primeiro lugar, deixar bem claro que ninguém, e muito menos eu, pode atirar pedras no Sr. Antonio Carlos Magalhães. Digo muito menos eu, porque fiz, em 1985, exatamente aquilo que fez o Sr. Antonio Carlos Magalhães. Não tivemos a mesma repercussão jornalística porque não éramos o Sr. Antonio Carlos Magalhães e nem tínhamos o apoio jornalístico que tem S. Ex.^a. Mas evidentemente procuramos fazer a mesma coisa.

Quando houve a liquidação do Banco Sul Brasileiro, a comunidade gaúcha reagiu, através de seus representantes no Congresso. Se alguém quiser fazer um levantamento dos Anais vai fazer com muita facilidade. Estão lá pronunciamentos ferozes, duros, contra o então liquidante, Ministro da Fazenda Delfim Netto. E depois contra, ou pelo menos em relação a, o primeiro Ministro da Fazenda do Governo Sarney, hoje Deputado Francisco Dornelles. Agimos exatamente como agiu o Sr. Antonio Carlos Magalhães: em defesa dos interesses de sua comunidade. Quando um banco desse porte quebra, vão com ele as empresas que ali têm depósito, milhares de pequenas, médias e grandes empresas, os pequenos e médios depositantes; é toda uma comunidade que é atingida. Logo, não há um interesse individual ou um interesse ruenor em jogo; há um interesse coletivo, um interesse comunitário que se vê, num determinado momento, desprotegido, sem meios de ação e apela para os recursos que lhe são disponíveis. Como nesse caso não há recursos técnicos, não há recursos financeiros, apela-se para os recursos políticos.

E foi mea-culpa, a máxima culpa; foi o que fiz, Sr. Presidente, em 1985. A diferença é que naquele período havia outra visão, outro enfoque político em torno da questão da moeda. Os nossos economistas do PMDB apregoavam que emissão de moeda não significava dano à economia. A visão estruturalista da economia apregoava a idéia de que emitir moeda é sempre bom para dinamizar o processo econômico, crescer e distribuir riquezas. Em 1985, o então Deputado José Fogaça era um deles, e nisso ele acreditava e por isso ele brigou e lutou.

Não quero falar nos nossos outros representantes, porque não fui autorizado por eles, mas todos fizeram o mesmo discurso e todos tiveram o mesmo posicionamento. E mais: fomos vitoriosos. Fomos aos cofres públicos da União, sacamos os recursos e demos

cobertura para o rombo da incompetência e da corrupção de diretores do então Banco Sul Brasileiro. E o que se vê? O que se vê é que tudo aquilo que aconteceu está-se reproduzindo hoje na tentativa, ou nas incursões, do Sr. Antonio Carlos Magalhães. A diferença entre 1985 e 1995 é que não só mudaram os governos; mudaram as pessoas e felizmente, Sr. Presidente, mudou também o Brasil. Posso dizer com toda a tranquilidade, portanto, que o Sr. ACM está fazendo o que deve fazer. Criticá-lo por agir da maneira que age, creio que é um equívoco. No entanto, atendê-lo em seus propósitos, aí vai uma outra, uma enorme e uma abissal distância.

O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Senador Jefferson Péres, concedo o aparte a V. Exª, mas peço que seja breve, porque eu gostaria de desenvolver um pouco mais meu raciocínio. O meu objetivo - quero que V. Exª saiba - não é abordar a questão do Sr. Antonio Carlos Magalhães. Isso é apenas um início, um introdutório ao que eu pretendo dizer, que é outra coisa absolutamente diferente.

O Sr. Jefferson Péres - Essa passagem do pronunciamento de V. Exª me ajuda a fazer uma retificação e um acréscimo ao meu pronunciamento anterior. O Sr. Antonio Carlos Magalhães e os demais políticos baianos estão fazendo o que devem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Creio que sobre isso não há dúvida alguma.

O Sr. Jefferson Péres - Se o banco fosse do Amazonas, também eu estaria lutando por ele, talvez não utilizando os mesmos métodos do Sr. Antonio Carlos Magalhães. Não com o estilo de S. Exª - é um estilo dele, não é o meu -, mas eu estaria denodadamente e de todas as maneiras tentando salvar o banco. No entanto, não se pode admitir que todos gritem, esbravejem e lutem. O que precisamos é, institucionalmente, colocar o Banco Central a salvo disso. Muito obrigado a V. Exª pela oportunidade.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sou eu quem agradece, nobre Senador.

Creio que, realmente, estamos em uma linha de raciocínio muito semelhante, muito próxima e absolutamente confluyente. Vamos chegar sempre à mesma conclusão, que é a necessidade de um Banco Central independente.

Há um projeto de um dos Senadores mais íntegros desta República, um dos homens públicos mais íntegros deste País, que é o Senador Pedro Simon, que proíbe que o Presidente do Banco Central venha do sistema financeiro e que possa depois voltar para ele. Trata-se rigorosamente de um cuidado necessário. Mas sempre que o Senador Pedro Simon e o Senador Roberto Freire falam sobre o poder dos banqueiros sobre o Banco Central, acrescento, com a mesma ênfase, que pior do que o poder dos banqueiros sobre o Banco Central é o poder dos políticos. Quem puxa para baixo a moeda, quem descontrola, quem manda, desmanda e desmoraliza o Banco Central são os políticos! Portanto, o Banco Central tem que estar a salvo dos banqueiros e tem que estar a salvo dos políticos.

Defendo, há mais de seis anos, o projeto do então Deputado César Maia, um belo projeto, que dorme nas gavetas da Câmara, sobre a independência do Banco Central. No entanto, creio que é preciso passar por episódios como esse. Estamos vivendo, agora, simplesmente o seguinte: se o Sr. Gustavo Loyola não for um homem coerente; se o Sr. Gustavo Loyola não for um homem firme; se o Sr. Gustavo Loyola não for, na sua personalidade individual, na sua característica e na sua linha de conduta pessoal, um homem íntegro, reto, o País está "ferrado", Senador Jefferson Péres.

Portanto, do jeito que a coisa está, estamos, rigorosamente, na dependência de quem é, que personalidade tem, que figura está na Presidência do Banco Central. Isso não pode acontecer. É preciso que o sistema instituído, estabelecido e consolidado lhe dê garantias para essa autonomia, para essa intangibilidade das suas decisões.

O que faz o Presidente do FED, Federal Reserve Bank, dos Estados Unidos? O que faz o Presidente do Deutsche Bank, o Banco Central da Alemanha? Favorece os banqueiros? Nunca ouvi falar que os Presidentes dos Bancos Centrais independentes do mundo fossem acusados de favorecimento a banqueiros. Favorecem os políticos? Também nunca ouvi falar. Tanto é verdade que o atual Presidente do Deutsche Bank está há mais de uma década no exercício da Presidência. O marco é a moeda mais sólida do mundo, e tem mostrado uma vitalidade que, por certo, durará muitas e muitas décadas. O grande problema dos outros países, como a Itália, por exemplo, na União Européia e no estabelecimento de uma moeda comum, é que os outros países não conseguem ter a estabilidade monetária que tem a Alemanha, e por isso não podem se integrar num processo de formalização por uma moeda comum.

De modo, Sr. Presidente, que eu creio que essa é uma conclusão inevitável e necessária. Mas há outras que devemos retirar desse episódio. Na última terça-feira, o nosso Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, fez um pronunciamento vigoroso e correto neste plenário, dizendo duas coisas importantes: primeiro, que o Presidente da República assegurava que não iria colocar dinheiro no Banco Econômico; e segundo, que era preciso caminhar para a consolidação de um Banco Central independente. Isto não foi ouvido pelo Plenário da Casa. O pronunciamento do Senador Jader Barbalho, mesmo com a vitalidade, o vigor e exuberância que teve, não teve ouvidos na Casa. É como se S. Exª não tivesse falado. A frase: "O Presidente não vai colocar recursos federais no Banco Econômico" - que S. Exª trazia diretamente de uma audiência com o Presidente da República -, aqui não foi ouvida, muito menos o pronunciamento do Senador Elcio Alvares. O que me pergunto é se nós vamos ter neste momento, se vamos ter num futuro imediato, ou se vamos ter nos próximos dias alguma iniciativa, algum momento de lucidez em torno dessa questão, que é desengavetar os projetos que existem aí, inclusive, sim, o do ex-Senador Itamar Franco, que se dirige apenas para a questão de o Presidente do Banco Central não trabalhar no sistema financeiro. Tudo bem, também este. Desengavetamos este, desengavetamos o projeto do Deputado César Maia, do Deputado Francisco Dornelles, e vamos trabalhar na questão de um Banco Central independente, porque nem sempre teremos um Gustavo Loyola na Presidência do Banco Central. É sobre isso que acho importante refletirmos.

Veja, Sr. Presidente: o Presidente da República fez o acordo com o Sr. Antonio Carlos Magalhães na segunda-feira, durante o dia. À noite, chamou o Ministro da Fazenda, que estava fora do País, reuniu-se com o Presidente do Banco Central e, naquela noite, Sua Excelência comunicou: "Eu permito que as ações do Banco Econômico fossem desapropriadas e transferidas para o Governo do Estado da Bahia, para que eles, lá na Bahia, com a sua comunidade econômica, financeira, produtiva, tentassem buscar uma saída." Esta decisão garantiu a intocabilidade da decisão do Sr. Gustavo Loyola de intervir no Banco Econômico, não afetou em nada a decisão, e demonstrava uma extraordinária firmeza e uma extraordinária coerência do Presidente da República. Na tarde de terça-feira, o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central, por volta das 16h, comunicaram isto à imprensa; e, no Palácio, o Chefe do Serviço de Divulgação, o Secretário de Imprensa, o Embaixador Sérgio Amaral, fez também esta comunicação à imprensa. E aqui no Congresso, tanto o Senador Elcio Alvares quanto o Senador Jader Barbalho, em veemente pronunciamento, faziam também esta comunicação.

No entanto, o mundo virtual se sobrepôs ao mundo real. O mundo do imaginário se sobrepôs, inapelavelmente, ao mundo da realidade. E o imaginário coletivo é uma coisa poderosa, Sr. Presidente!

Hoje, tanto a imprensa quanto os políticos - e entre eles eu me encontro - estão tomados por esse poderoso efeito do imaginário coletivo.

O que que é hiperdramático e o que que é emotivamente arrebatador? É que neste País existe uma eminência parda todo-poderosa, na figura do Sr. Antonio Carlos Magalhães, que manipula, como marionete, o Presidente da República. Isto é um arquétipo profundo que está na história da dramaticidade humana. Nós não só vivemos isso historicamente como temos volúpia, fascínio e desejo da reprodução desses arquétipos. Queremos ver sempre isso ser repetido; é isso que propõe; isso é que traz hiperdramaticidade; e é isso que é delicioso. Porque o jornal *Folha de S.Paulo*, Sr. Presidente, publicou, na primeira página, o artigo de um humorista em cima de fatos que não existiam! O jornal e o humorista caíam, às gargalhadas, em cima de coisas que não havia e que não tinha ocorrido! Então, o mundo virtual se sobrepõe ao mundo da realidade.

Assisti, há alguns dias, uma palestra do Professor Nicolas Negroponte, de Massachusetts, promovido por um órgão de imprensa, RBS, do Rio Grande do Sul, em que ele disse uma coisa extraordinária: "o espaço cibernético, o espaço virtual é ilimitado, enquanto que o espaço aéreo é limitadíssimo." Alguém lhe perguntou: "Quando é que as comunicações de cabo, de dados, de computadores vão vir pelo espaço aéreo, e não por fibra ótica?" Ele respondeu: "Não diga essa bobagem. Nunca! Porque o espaço aéreo é extremamente limitado. As ondas aí se batem, se conflagram, se misturam. O espaço aéreo é limitado. Agora, uma fibra ótica pode transmitir um bilhão, três ou quatro bilhões de bytes. Não há limite. O volume de informações desse mundo virtual é incalculavelmente ilimitado. Logo, a fibra ótica, o espaço cibernético, é muito maior do que o espaço aéreo."

E nós vivemos nestes dias nesse espaço cibernético. Imaginou-se que o Sr. Antonio Carlos Magalhães manda no Presidente da República; imaginou-se que Sua Excelência é um Presidente submisso, e a partir daí estampou-se na primeira página de um jornal um artigo de um humorista em cima dessa suposta virtual e imaginária realidade.

Na verdade, Sr. Presidente, isso produziu discursos inflamados, no Senado, de indignação; isso produziu artigos de humoristas, que caíam, às gargalhadas, em cima do fato de que o Sr. Antonio Carlos Magalhães manda no Presidente da República. Porque o que tem graça é isso. Não tem graça, por exemplo, que se tenha um Presidente que é um homem coerente, que tem o centro das suas decisões absolutamente sob controle. Isso não tem graça alguma, isso não dá humor em uma primeira página de jornal, isso não dá notícia em lugar nenhum do mundo. O que dá texto hiperdramático ou humorístico é exatamente o contrário: um Presidente submisso sob as mãos de uma eminência parda todo-poderosa.

Creio que esta é uma outra reflexão que tem que se fazer neste País.

O mundo político, o mundo das decisões políticas não pode caminhar em cima do espaço cibernético, virtual ou do imaginário coletivo. O desejo folclórico de que haja neste País um homem com tanto poder na sua figura que possa ascender sobre o Presidente, comandá-lo, dirigi-lo e arrancar dos cofres públicos nada mais que 1 bilhão e 800 milhões de dólares. Mas há um desejo, um fascínio, uma volúpia, uma ânsia para que isso fosse verdade, para se poder publicar um texto humorístico na primeira página. E a ânsia era tanta, o desejo tão forte, que se acreditou nisso, se viu isso, se enxergou isso, e se produziu material jornalístico caro, pois a edição de uma jornal que publica e vende - não sei - 500, 600, 1 milhão de exemplares por dia é algo caríssimo.

Imagino que poderíamos ter suprimido da história do Brasil o dia que foi a nossa última terça-feira. Se o suprimíssemos e passássemos da segunda para a quarta-feira imediatamente, o País nada perderia, Sr. Presidente, uma vez que a terça-feira foi um dia

virtual na história do Brasil. É o espaço cibernético de Nicholas Negroponte, autor do *Mundo Digital*.

O Sr. Jader Barbalho - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Ouço com prazer V. Exª.

O Sr. Jader Barbalho - Senador José Fogaça, em primeiro lugar, desejo agradecer a referência que V. Exª faz ao pronunciamento que proferi na última quarta-feira. Compartilho das preocupações de V. Exª em relação a esta questão que está na pauta, não só da imprensa, mas da sociedade brasileira. Comungo, mais do que nunca, com o fato de que essa comédia de erros deva fazer que com que todos nós que temos responsabilidades no País, a partir do Presidente da República e incluindo, evidentemente, o Congresso, meditemos sobre a necessidade da independência do Banco Central. Tive oportunidade, no encontro que tivemos com o Presidente da República, de manifestar à Sua Excelência o nosso ponto de vista de discordância com o que havia acontecido. O Presidente poderia ter sido poupado do episódio. Acredito que, de certa forma, falta ao Presidente melhor cerco político. O Presidente da República jamais deveria ter sido envolvido tanto num episódio que entendo ser um episódio de natureza eminentemente técnica. Ou um banco merece ou não ser liquidado, ou um banco merece ou não a intervenção, e isto, no meu entendimento, não deve passar pelo Presidente da República, deve ficar restrito às autoridades responsáveis pela área econômica e financeira do Governo. O Presidente foi envolvido nesse episódio e acabou pagando as consequências de ter permitido o envolvimento, quando este assunto, no máximo, deveria ter chegado a tratativas com o Ministro da Fazenda, e não mais do que isto. Esse episódio poderá redundar, por ter sido grave, exatamente numa consciência da necessidade da urgência dessa legislação, fazendo com que o Banco Central efetivamente seja independente, tenha autonomia, de tal ordem que haja segurança para o Sistema Financeiro e, em consequência, para a própria sociedade. Outro aspecto que me parece relevante, a ser meditado, é a questão do seguro para os depósitos. A imprensa vem registrando essa questão e citando, inclusive, legislação existente há muito tempo nos Estados Unidos. Ainda ontem a *Gazeta Mercantil*, em editorial, frisava isso. Oitenta por cento, Senador José Fogaça, - essa foi a informação transmitida pelo Governo - dos depósitos no Banco do Brasil não ultrapassam a R\$ 5 mil. Pelo menos esses correntistas deveriam ter a segurança, estar cobertos por um seguro. Dois aspectos são relevantes e devem motivar providências urgentes: a autonomia do Banco Central e o seguro em relação aos depósitos. Isso daria, de certa forma, a estabilidade necessária. Eu gostaria de cumprimentar V. Exª pelas considerações que faz. Compreendo, de certa forma, a angústia de V. Exª, angústia de pessoas que estão preocupadas com a vida brasileira, e até daqueles que não têm função pública, daqueles que não têm mandato, daqueles que não têm tribuna, mas não compartilho, apesar de compreender, com essa censura que V. Exª faz aos humoristas. Essa foi uma comédia de erros. Uma comédia lamentável, uma comédia que quase se transforma, na verdade, num grande dramalhão. Mas gostaria de fazer referência também, Senador José Fogaça, no momento em que cumprimento V. Exª - V. Exª é uma das pessoas que merece nosso maior respeito, pela seriedade com que sempre atuou em todos os episódios no Senado e, enfim, na sua vida pública -, ao fato de que, ao lado da preocupação com essa questão do humor, de qualquer maneira prejudica a imagem da autoridade. Pode faltar a um Governo quase tudo, só não pode faltar autoridade. A um governo pode-se imputar várias coisas, mas se lhe for imputada falta de autoridade, e a sociedade perceber isso, o governo faliu. Compreendo, portanto, as preocupações, mas quero fazer justiça a jornalistas, a analistas políticos que têm nesses dias compartilhado, como V. Exª, das preocupações em re-

lação a este episódio, que, sem dúvida nenhuma, é um episódio grave sob o aspecto econômico e financeiro, sob o aspecto administrativo e sob o aspecto de natureza política. Ao findar este meu aparte, cumprimento V. Ex^a, fazendo apenas este reparo, apesar da compreensão; e espero - tantas vezes esse tema de autonomia do Banco Central já foi tratado no Senado nesses meses que aqui estou - que nos unamos e que seja possível, de fato, materializar, inclusive aproveitando esse ambiente. Logo mais essa coisa se esvaía; outro episódio virá; mudam as manchetes da imprensa; e fica como mais um episódio lamentável na vida brasileira. Acho que este é o momento oportuno para que aproveitemos a oportunidade de mudar as regras relativas ao Banco Central e criar um seguro sobre os depósitos. Muito grato pelo aparte que V. Ex^a me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Ilustre Senador José Fogaça, a Mesa lembra a V. Ex^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Senador Jader Barbalho, antes de mais nada, não posso deixar de perguntar a V. Ex^a o seguinte: onde V. Ex^a ouviu, no pronunciamento, alguma censura aos humoristas? Posso fazer humor com os humoristas, posso ter rido dos humoristas, mas não fiz censura a eles. Portanto, peço que V. Ex^a retifique essa situação.

O Sr. Jader Barbalho - Senador José Fogaça, retifico com a maior tranquilidade. Eu disse que eu compreendia, eu quis foi fazer com que as pessoas não tivessem dúvidas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Com um ou dois humoristas, não com os humoristas.

O Sr. Jader Barbalho - Porque V. Ex^a está muito preocupado, e sei que a sua preocupação é com a imagem que possa restar de tudo isso para a sociedade brasileira, essa é a preocupação, por isso mesmo, quis fazer a ressalva dizendo que compreendia. Sei que V. Ex^a faz um pronunciamento sério neste momento, de quem está efetivamente angustiado e preocupado com o episódio. O que quis foi dar destaque a essa parte, para que não parecesse que V. Ex^a estaria fazendo uma censura, porque a Folha de S. Paulo publicou na primeira página. Sei que não é esse o seu interesse. V. Ex^a está preocupado em que esse episódio não fique apenas como uma comédia de erros.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - V. Ex^a acha que não tenho direito de comentar esse fato, de criticá-lo e de até de rir dele? Eu me caí às gargalhadas sobre o fato, sobre o erro cometido, e isso não é censura. Não estou proibindo que o façam. Podem cometer esse erro quantas vezes quiserem. Ninguém vai impedir.

O Sr. Jader Barbalho - Quem cometeu o erro?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Quem cometeu o erro foi quem praticou esse tipo de coisa, quem publicou fatos que não existiam.

O Sr. Jader Barbalho - Não é quanto a isso. Nem sei a que V. Ex^a está se referindo desse fato. Estou falando do humor dos humoristas. Ainda hoje vi mais uns três, nesse episódio. Lamento. Os humoristas estão cumprindo o seu papel, estão retratando essa comédia de erros. Nem consigo imaginar o que seja aquilo a que V. Ex^a se refere, especificamente. Se não fui compreendido por V. Ex^a, mil perdões.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Só não compreendi a expressão que V. Ex^a usou, de que eu estaria fazendo censura aos humoristas. Essa é a única coisa que não compreendi.

O Sr. Jader Barbalho - Retiro-a, até porque não imagino. Se usei a expressão, mil perdões, até porque a minha intenção, ao apartear V. Ex^a, foi exatamente ...

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Ou seja, quando alguém recebe críticas, está sendo democraticamente criticado. Quando critica os críticos, isto é censura?

O Sr. Jader Barbalho - Em absoluto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Não! Criticar os críticos não é impedi-los de se pronunciar.

O Sr. Jader Barbalho - Meu caro Senador José Fogaça, se usei a expressão, mil perdões.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Estou criticando os críticos. E garantindo, até a morte, o direito de nos criticarem, quando quiserem.

O Sr. Jader Barbalho - Mil perdões. O que pretendia era fazer este registro, até em homenagem à imprensa - homenagem que V. Ex^a sempre faz -, no sentido de que, sejam os cronistas de natureza econômica ou política, sejam os humoristas, eles estão fazendo o seu trabalho, retratando, lamentavelmente, esse episódio.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Foram vítimas, Senador Jader Barbalho, e, ao mesmo tempo, agentes dessa volúpia, dessa ansia e desse desejo de que a versão se impusesse aos fatos.

O Sr. Jader Barbalho - Não foram eles que criaram o episódio e nem que inventaram a versão. V. Ex^a sabe disso. Há pessoas que vieram a esta tribuna e, não sei quantas vezes, já levantaram a questão, da tribuna ou em entrevista, se o Presidente exerce ou não a sua autoridade, dizendo que esperam que este a exerça. Então, não é a imprensa que está inventando. Aliás, todos esperamos - e estamos certos - que o Presidente exerça a sua autoridade, porque a autoridade da Presidência não é uma preocupação apenas do Senhor Fernando Henrique Cardoso. O exercício da autoridade da Presidência é uma preocupação da sociedade brasileira.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Senador Jader Barbalho, se V. Ex^a, no seu pronunciamento, me der um espaço, vou lhe dizer o seguinte: ...

O Sr. Jader Barbalho - Com a maior alegria.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - V. Ex^a entende que o Presidente não está exercendo a sua autoridade nesse episódio?

O Sr. Jader Barbalho - Não; mas há pessoas, reiteradamente, colocando isso em dúvida. E não é a imprensa que está inventando isso.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Esse é um outro problema. Creio que não é essa a discussão, aqui. O que estamos discutindo é se quem precisa checar, conferir, avaliar os fatos na sua realidade são aqueles que informam. Portanto, quem produz a versão, quem produz a informação, são as pessoas que informam. E o direito à informação é um direito constitucional de todo o cidadão brasileiro. O direito à informação não é um direito dos jornais, não é um direito dos jornalistas. O direito à verdade, o direito à informação - está na Constituição - é um direito do cidadão.

No momento em que o cidadão não recebe a informação verdadeira, esse direito está sendo vilipendiado, Senador Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Pediria ao Senador José Fogaça que encerrasse o seu pronunciamento, porque ainda há vários oradores inscritos para falar no decorrer desta sessão.

Pediria a compreensão de V. Ex^a e dos nobres Senadores aparteados.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, lamento apenas que o Líder do meu Partido talvez não tenha entendido completamente o meu pronunciamento. De qualquer maneira, reafirmo o que disse.

Sobretudo neste momento, creio que as palavras do Presidente da República devam ser salientadas, porque há aqueles que entendem que a bazófia, que jogar para o cenário, jogar para a platéia, produzir cenas dramáticas, seja a melhor forma de se fazer política. O Presidente apenas não fez isso. E o País precisa aprender que tem um Presidente que não gosta de jogar para a platéia, que não gosta de produzir cenas de hiperdramaticidade para informar a população. Sua Excelência toma as decisões e as comunica, mas essas informações não são ouvidas.

O Presidente disse, na segunda-feira: "não haverá recursos públicos para salvar o Banco Econômico". Do outro lado, o que se ouviu? "O Sr. Antonio Carlos Magalhães manda no Presidente, estatualizou o Banco Econômico e vai colocar dinheiro do Governo Federal para salvá-lo." Foi isso o que se ouviu do outro lado. Mas

quem traduziu isso? Quem fez essa versão? Se não foi o Congresso, se não foram os políticos, se não foi a imprensa, se não foram os transmissores de opinião pública, quem foi, então? Preciso saber! O Presidente tomou a decisão na noite de segunda-feira e o Líder, na terça-feira à tarde, comunicou aqui: "Não vai haver." Na quarta-feira, ainda se produz no noticiário a versão de que os recursos do Governo Federal iriam fechar o rombo do Banco Econômico. Mas quem está alimentando isso, quem está insistindo, quem está produzindo essa versão dos fatos?

Não tenho dúvida alguma de que isso merece reflexão. O mundo virtual não pode comandar o mundo real. O imaginário coletivo é rico, é criativo, mas não pode controlar a vida e a realidade.

Por outro lado, esse episódio nos ensina que Banco Central não pode ser controlado por políticos e nem por banqueiros. Se o Presidente se envolveu, como disse o Senador Jader Barbalho, na matéria, se o Presidente se viu, de repente, imiscuído na questão, é só por uma razão, Senador Jader Barbalho, é porque o Banco Central não é independente, é porque o Presidente do Banco Central é demissível *ad nutum* pelo Presidente da República. Consequentemente, essa é uma matéria que acaba caindo e batendo na mesa do Presidente! Isso não tem jeito, é inescapável!

Se o Presidente do Banco Central tiver apenas que cumprir o papel de guardião da moeda - da moeda estável, da moeda que garanta ao salário mínimo, ao salário dos pequenos, ao salário daqueles de baixa renda, que esse salário tenha o mesmo valor durante todo o mês -, esse Presidente do Banco Central estará cumprindo a tarefa mais social e mais importante que um Presidente de Banco pode cumprir.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.113, DE 1995

Senhor Presidente

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno, requeiro a V. Exª seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

Saber se têm procedência as notícias de que o Banco do Brasil S/A ajudou financeiramente, de forma direta ou indireta, o Banco Econômico S/A, nos últimos seis meses.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1995. - Senador **Jefferson Peres**, PSDB - AM.

(À mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.114, DE 1995

Senhor Presidente

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno, requeiro a V. Exª seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

Saber se têm procedência as notícias de que a Caixa Econômica Federal ajudou financeiramente, de forma direta ou indireta, o Banco Econômico S/A, nos últimos seis meses.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1995. - Senador **Jefferson Peres**, PSDB - AM.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 286, de 1995 (nº 877/95, na origem), de 16 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos

do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo no valor de quinze milhões de marcos alemães, sendo treze milhões a título de empréstimo e dois milhões como contribuição financeira, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, destinada ao financiamento parcial do Programa de Melhoramento do Saneamento Básico do Estado, a ser executado pela Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA.

A matéria será anexada ao processo do Ofício nº S/60, de 1994, e vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Promúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, só lamento que o Governo não tenha dedicado tanto tempo, como está fazendo em relação ao Banco Econômico, para resolver quatro desafios que são bem maiores do que a solução do problema de um banco quebrado. Sobre esse assunto, já manifestei minha opinião. No entanto, quando o então candidato a Governador do Paraná, Roberto Requião, convidou-me para coordenar a elaboração de seu plano de governo, numa conversa antes até da sua campanha, disse a Sª Exª que tínhamos quatro desafios. Primeiro, desenvolver o Estado, mas promover um desenvolvimento sustentável. Junto com esse desafio, estabelecer a equidade social. O terceiro, cuidar do meio ambiente. E promover a integração competitiva do nosso Estado, o quarto. Parece-me que não mudou nada de lá para cá. São esses os quatro desafios que o Brasil deve enfrentar. No entanto, Srs. Senadores Jefferson Péres, Geraldo Melo e Lúcio Alcântara, eu, como V. Exªs, pertencemos ao Partido do Presidente da República e não consigo enxergar nenhum programa elaborado pelo Governo, ou em ação, ou na gaveta, que possa enfrentar esses quatro desafios, com competência para vencê-los. É claro que existe um plano de estabilização econômica em vigor e que tem promovido alguns avanços no que se refere ao campo social. Li num Boletim do Banco Central que R\$14 bilhões foram transferidos do setor produtivo para o trabalho, ou seja, os trabalhadores tiveram um ganho de R\$14 bilhões nesse período do primeiro ano do real. No entanto, essa transferência que de certa forma estabelece uma certa equidade social, ou pelo menos leva a pensar que estamos neste caminho, transfere para o setor produtivo uma profunda injustiça, porque, se estivéssemos tirando o dinheiro do setor especulativo para o trabalho, estaríamos sendo mais justos, mas estamos tirando dinheiro do setor produtivo para o setor do trabalho.

Em relação ao meio ambiente, não conheço o programa do Governo em execução, para que possamos nos integrar com o mundo nessa questão.

Com relação à equidade social, temos um programa, que é o Comunidade Solidária, muito tímido no que diz respeito aos graves problemas sociais que o País enfrenta. Não há nenhum mecanismo mais duradouro sendo colocado em prática visando o estabelecimento da equidade social. Há mecanismos provisórios que não resolvem, apenas maquiagem os problemas. Acredito que não há nenhum procedimento mais duradouro para estabelecer a equidade social do que efetivamente a geração de empregos, e, ao contrário, estamos vendo a economia brasileira desempregando mão-de-obra.

Estou com uma matéria da Folha de S. Paulo que diz: "A crise agrícola atola mercado de tratores."

Só no mercado de tratores, 9.850 pessoas foram demitidas desde abril, portanto, em quatro meses, quase 10 mil demissões.

Ontem, no Estado do Senador José Fogaça, a empresa de tratores Agrale demitiu 390 funcionários. No nosso Estado, Sena-

dor Roberto Requião, a Ford New Holland demitiu quase 500 empregados e deu férias coletivas. Ainda no Rio Grande do Sul, a empresa Valmet de tratores demitiu 600 empregados e deu férias coletivas para os demais. A máquina agrícola que não é vendida está no pátio dos fabricantes. Todas as empresas fabricantes estão com tratores no pátio, máquinas paradas, desempregando mão-de-obra e dando férias coletivas; a primeira vez na história do País.

Isso me parece ir contra qualquer política de estabelecimento de equidade social, porque o mecanismo mais duradouro do estabelecimento da equidade social, que é o emprego, está exatamente na contramão desse plano do Governo.

Portanto, nesta primeira parte do meu pronunciamento, quero afirmar que, em relação ao meio ambiente, não conheço nenhum plano do Governo para que o País se integre com o mundo. Em relação à equidade social, vejo que o Comunidade Solidária é impotente diante das consequências da política econômica que está gerando desemprego em todos os centros urbanos e também no campo.

E vou falar a respeito da integração competitiva e a oportunidade, mais uma vez, que estamos perdendo de nos integrarmos competitivamente com o mundo.

O Sr. Roberto Requião - Permite-me V. Exª um aparte, Senador?

O SR. OSMAR DIAS - Concedo o aparte ao Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião - Senador Osmar Dias, isso tudo se dá com um Banco Central como está. Imagine como seria com um Banco Central independente. Durante a sessão de hoje, vários Senadores levantaram a proposta de se criar, num momento de pânico, uma legislação que desse independência ao Banco Central. Banco Central independente é realidade virtual. Quem seria esse Presidente do Banco Central mais puro, mais correto do que o Presidente da República, nomeado por Zeus? Que espécie de organismo transgênico iria cuidar da estabilidade de nossa moeda? Esta independência do Banco Central viabilizou a crise na agricultura e o absoluto desgoverno que o País vive hoje: a falta rigorosa de planejamento nas áreas essenciais, porque a estabilidade da moeda, a obsessão pelo real absorveu a conduta política do Governo Federal. Mas, mais do que isto e aproveitando este espaço que V. Exª tão generosamente me concede, quero defender a figura do Presidente da República, pois discurso feito, neste momento, acerca do Banco Central independente nos faz presumir um Presidente da República irresponsável e um grupo de técnicos acima do bem e do mal conduzindo a estabilidade da moeda e os rumos do País. Isto é rigorosamente inaceitável.

O SR. OSMAR DIAS - Quero incorporar o aparte de V. Exª a meu pronunciamento e dizer que o Governo brasileiro está perdendo uma oportunidade, mais uma vez, de promover a integração competitiva do Brasil no mercado internacional.

Sabemos que 81% de todo o mercado de commodities mundial estão nas mãos dos sete países mais desenvolvidos do mundo.

O nosso setor agropecuário é o que apresenta as maiores vantagens comparativas, no entanto os mecanismos que poderiam viabilizar a nossa integração competitiva não estão sendo colocados em prática de forma adequada, eficiente e competente.

Primeiramente, o mecanismo de crédito rural dispensa discussão porque está demasiadamente discutido e sabemos que não serve a nosso modelo de desenvolvimento; serve ao modelo de desenvolvimento do sistema financeiro para engordar cada vez mais os lucros dos bancos e saciar o apetite cada vez mais ganancioso dos banqueiros. Serve para isso, mas não serve para promover o desenvolvimento.

Em relação aos preços mínimos que foram divulgados na semana passada, não entendo qual é a aritmética do Governo, porque todos os produtos e insumos utilizados para a produção agri-

cola tiveram no mínimo 30%; e a inflação no período foi de 28%. Nenhum insumo teve aumento de preço inferior a 30%, todos de 30 a 60%. Se o custo de produção aumenta nesse nível de 30 a 60%, como se explicam os preços mínimos anunciados para a atual safra serem menores em valor nominal do que os preços de um ano atrás anunciados em julho de 1994?

É impossível entender como, depois de todo o alerta de que teríamos uma redução de safra, o Governo anuncia este mecanismo de política agrícola, que é o preço de garantia inferior àqueles que geraram uma boa safra de 81 milhões de toneladas. Agora, quando precisávamos aumentar ou pelo menos manter essa safra, ao invés de colocar em prática um preço mínimo suficiente para que isso acontecesse, o Governo reduz em valores reais o preço mínimo.

Mas, pior que isso - aproveito a presença do Presidente José Sarney - estamos diante de um dilema muito grande. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, à parte deste episódio do Banco Econômico, que não quero nem me pronunciar a respeito, porque também sobre ele já falamos demais, é sem dúvida alguma um homem respeitado na comunidade internacional. E o Presidente José Sarney é um dos homens mais respeitados no mundo também na comunidade internacional. Talvez falem as informações necessárias para mostrarmos que o Brasil não tem na política interna para a agricultura apenas o seu problema; mas o maior problema do desenvolvimento sustentado e da busca dessa integração competitiva do nosso País no mercado internacional está exatamente em não estarmos disputando convenientemente o nosso espaço político nas negociações na Rodada do Uruguai, no GATT e, principalmente, com os blocos econômicos fortes já formados e que subsidiavam fortemente sua agricultura.

Fiz um estudo detalhado a respeito disso e concluí que, nos últimos 30 anos, com os subsídios, a tecnologia aplicada na agricultura dessas regiões do mundo foi suficiente para promover o aumento da produtividade. Esse aumento da produtividade promoveu uma derrubada de preço para cada produto de meio por cento, na média, ao ano. Se em 30 anos, tivemos isso acumulado, hoje, nós temos uma redução próxima a 20%. Ou seja, as commodities agrícolas valem hoje 20% a menos do que valiam há 30 anos. Motivo principal: US\$350 milhões de subsídios que os Estados Unidos, a União Europeia e a Comunidade Asiática concedem para seus agricultores.

Pois bem. É possível negociar a redução desse subsídio se ele é o nosso problema? O subsídio chega a tanto, Senador Geraldo Melo, que uma de suas vacas, lá na Suíça, receberia US\$2 mil por ano. Se elas estivessem nos Estados Unidos, receberiam US\$1.400; na França, US\$2.500. Isso significa que, para cada dólar produzido na Suíça, na França, no Japão, o subsídio do Governo varia de 50 a 80%, anulando as vantagens comparativas que o setor agropecuário brasileiro tem, teoricamente, diante de todos os outros competidores.

Para que possamos manter essas vantagens comparativas - e aí já que parece que ignoram a nossa vocação e não adianta ficarmos tentando ser bons em outras coisas, porque somos bons mesmo na produção agrícola e na industrialização dessa produção agrícola -, aproveitando essa vocação, poderíamos, negociando uma redução gradativa dos subsídios nos blocos econômicos fortes, ganhar a vantagem comparativa que oferece o setor produtivo nacional e, daí sim, promovermos o desenvolvimento.

Fiz um outro estudo: vamos supor que, de repente, os subsídios deixassem de existir no mundo. Os países em desenvolvimento, entre os quais o Brasil se inclui, ganharia um mercado, desde que o mercado fosse livre mesmo. Porque aqui se defende o mercado livre e nós nos esquecemos que os Estados Unidos, por exemplo, taxam o suco de laranja em US\$500 a tonelada para impedir a competição com os produtores da Flórida, especialmente,

Os Estados Unidos, país onde o discurso do capitalismo é forte, libera-se naquilo que interessa, mas se cerca e se protege o mercado interno naquilo que interessa também aos produtores nacionais.

Nós poderíamos adquirir 40 bilhões a mais, todos os anos, para os países em desenvolvimento, só de *commodities* agrícolas. Esse valor seria um acréscimo nas exportações que já fazemos e que poderiam significar ao Brasil o ingresso, só de *commodities*, de US\$ 14 bilhões todos os anos; o que, sem dúvida alguma, seria um incremento, um fortalecimento da nossa balança comercial. E, assim, poderemos, com certeza, pensar em vencer o segundo desafio: o da equidade social.

Não há como discutirmos uma política de integração competitiva, pensando apenas nos mecanismos de políticas internas. Isso é mediocridade demais. Não vejo o Governo brasileiro sequer arranhar esse assunto de discutir o problema da participação competitiva do mercado internacional. Temos um mercado consumidor grande? Potencialmente sim, mas ele não é efetivo, porque o problema social não permite que milhares de pessoas se integrem a esse mercado competitivo. Podemos produzir para o mercado interno e sobrar mais para o mercado externo? É lógico que sim, desde que o Governo brasileiro, as autoridades nacionais empenhem-se na negociação de uma redução gradativa, mas acelerada, dos subsídios que tomam conta do mundo.

Volto a dizer: não é porque os 5% de agricultores que moram na zona rural do Japão, ou os 5% que moram na zona rural da França têm força demais que eles conseguem esses subsídios, é porque a agricultura nesses países é tratada como um segmento estratégico da economia, porque é a base da economia. Ainda mais aqui no nosso País, onde nossa vocação é esta.

Estrategicamente, deveríamos eleger a agricultura como uma prioridade absoluta, porque passa a ser mais prioritário discutir o problema de um banco quebrado do que discutir programas de ação que possam promover o crescimento nacional. E este crescimento nacional está, sim, estagnado, embora os economistas afirmem que, tecnicamente, não estejamos em recessão. Mas o que é a demissão de 9.850 empregados, em quatro meses, de uma indústria que jamais demitiu, que só cresceu, que só empregou, que é a indústria de máquinas agrícolas? Na história de seus 35 anos, jamais demitiu, jamais deu férias coletivas nesse período que separa a comercialização da safra de verão e o plantio da outra safra, quando os agricultores vão comprar seus equipamentos.

Para que V. Ex.^{as} tomem conhecimento: no mês de julho, duas colheitadeiras foram vendidas no Brasil e 1.182 tratores. Num programa que nós colocamos em prática no governo do Senador Roberto Requião, no Paraná, a equivalência-produto, chamado "panela cheia", em um mês, o Paraná vendeu, sozinho, 1.200 tratores. Agora, o Brasil inteiro vendeu 1.182 tratores num mês de alta comercialização. Portanto, estamos em uma situação de estagnação geral e perdendo uma grande oportunidade. E se continuarmos na mediocridade de ficar discutindo dívida passada, dívida passada de uma meia dúzia, 1.213 - agora dizem que é 5.000 -, mas, de qualquer modo, é muito menos do que 5 milhões de agricultores que poderiam, hoje, estar sendo apoiados por uma política que visasse não apenas o crédito rural, preço mínimo, política de armazenagem, mas, sobretudo, a integração desse setor produtivo, fundamental para o País, no mercado internacional.

E aí eu sei que o Presidente José Sarney tem prestígio suficiente para contribuir com o País, para que isso ocorra. Sei que o Presidente Fernando Henrique tem prestígio suficiente na comunidade internacional.

Agora, quero fazer aqui um apelo. Fiz contato com uma fundação internacional - não vou nem citar o nome, para não causar polêmica -, que me autorizou a estabelecer um convênio do

Governo brasileiro com a FAO para que, através desse convênio, pudéssemos elaborar um planejamento, mas nos moldes que estou dizendo, de vencer os desafios do desenvolvimento sustentado, da integração competitiva, da questão do meio ambiente, da questão da equidade social, com base num desenvolvimento rural moderno. Um planejamento para os próximos cinquenta anos! Já me chamaram de maluco: se o Brasil não planeja a próxima safra, vai planejar para cinquenta anos? Mas foi assim que procederam os Estados Unidos, foi assim que procederam os países da União Europeia, e nós podemos proceder assim também, com o auxílio de um organismo internacional da qualidade técnica da FAO, que nos ajudou a desenvolver o plano para a agricultura do Estado do Paraná, que é sucesso e é considerado modelo. Podemos desenvolver um plano para a agricultura do nosso País que a torne não apenas competitiva no mercado, porque aumentando a produtividade ela vai se tornar competitiva, mas, sobretudo, que leve à redução dos subsídios, que nos tiram, anualmente, Presidente Sarney, US\$40 bilhões de oportunidades de crescimento. Nós estamos há décadas estagnados, sem a reação da sociedade política e civil em nosso País. Estou pregando essa reação.

O Sr. Roberto Requião - Senador, permite-me V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - É permitido, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sim. V. Ex.^a pode conceder o aparte, pois ainda dispõe de tempo para isso.

O SR. OSMAR DIAS - Concedo o aparte a V. Ex.^a.

O Sr. Roberto Requião - Senador, eu acho que a sua exposição é extremamente clara. Nós temos a experiência do nosso governo no Paraná e temos conhecimento de outras experiências na história do mundo. Por exemplo, o *New Deal*, do Franklin Delano Roosevelt, que se suportava em algumas frases lapidares: Se as cidades queimarem, os campos se levantarão e reconstruirão as cidades; se os campos queimarem, as cidades morrerão de fome. Por outro lado, o que nós vemos na política externa brasileira é a subordinação a uma idéia estéril, inócua, que acredita que a cada concessão da soberania se sucede um investimento. Tentam empurrar garganta abaixo do Senado Federal uma Lei de Patentes pactuada secretamente pelo Ministério das Relações Exteriores com o Governo dos Estados Unidos, mas não negociam o fim dos incentivos, das concessões e dos subsídios aos produtos agrícolas dos países mais desenvolvidos. Nós não temos política agrícola, nós não temos política industrial, nós não temos política de educação, nós não temos um projeto de desenvolvimento. Tudo se subordina à idéia central do Consenso de Washington: abertura de mercados. A cada concessão de soberania, pensam os ingênuos, se sucede um investimento internacional. O Brasil está fazendo mudanças profundas na sua legislação constitucional, com medo de ser brasileiro, sem que essas mudanças - algumas necessárias - sejam feitas sob a perspectiva dos brasileiros, dos projetos nacionais permanentes, da crença de que nós, brasileiros, somos capazes de construir definitivamente um grande País.

O SR. OSMAR DIAS - Senador Roberto Requião, a França, em 1950, tinha, vivendo no campo, 8 milhões de franceses. Hoje, vivem no campo da França 800 mil franceses. Portanto, 1% de 45 anos atrás.

Esse processo de transferência da população rural para os centros urbanos ocorreu de forma praticamente igual em todos os países europeus e nos Estados Unidos, onde 3% da população rural se transferiu, ao ano, para as cidades. No Brasil, esse processo bateu todos os recordes. Nos últimos trinta anos, tivemos uma inversão. Setenta e cinco da população vivia no campo há 30 anos; hoje, 75% da população vive nas cidades. Isso significa que precisamos criar mecanismos de geração de empregos para essas pes-

soas que se transferem do campo, que está sendo mecanizado, que está se modernizando, para as cidades.

Muitas vezes ouvimos também críticas que dizem que os governos são incompetentes, porque o êxodo rural está ocorrendo. Se é assim, os governos do mundo inteiro foram incompetentes. A modernização da economia leva ao êxodo, leva à procura de outras oportunidades nos centros urbanos. E nós, aqui em nosso País, estamos deixando de fazer as duas coisas: de criar os mecanismos para receber as pessoas que deixam o campo, e de criar mecanismos para manter as pessoas no campo, trabalhando de forma competitiva.

Se perdemos essa grande oportunidade, em que a economia do mundo se globaliza, ou seja, em que há uma economia e um mercado somente, em que temos esse setor de amplas vantagens comparativas, que é o setor de fibras, grãos e carnes, perderemos a oportunidade de darmos um salto de desenvolvimento e de promovermos a equidade social que este País está desejando.

Agora, com essa política medíocre, em que uma bancada ruralista se reúne com o Ministro da Fazenda ou com o Ministro da Agricultura para discutir quem vai pagar a dívida dos agricultores que estão devendo, em que o Banco do Brasil se defende, mas não denuncia à Nação os verdadeiros devedores do dinheiro do povo - porque aqueles que tomaram dinheiro emprestado e não o aplicaram na agricultura deveriam ser denunciados publicamente e não o são, e não sei por que - enquanto ficarmos vivendo a mediocridade da discussão da dívida e do crédito, como se política agrícola fosse dívida e crédito, como se não tivéssemos que ter preocupação com a segurança alimentar, que é o foco principal das atenções de todos os países do mundo - e segurança alimentar não significa produzir o suficiente para comer, mas produzir e distribuir essa comida para toda a população -, não alcançaremos nenhum dos quatro desafios que listei aqui e que devem fazer parte de todo plano de desenvolvimento do País.

Conheço o Plano Real, porque está em execução, e conheço as suas conseqüências, mas não conheço, do Governo do Partido ao qual pertencço agora, nenhum plano para promover e vencer os quatro desafios que tracei aqui.

Quem sabe o problema das dívidas dos agricultores possa ser negociado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que, sem dúvida alguma, proporia a sua estatização - porque ganhamos agora um novo adepto da estatização em nosso País. Poderia S. Ex^a propor ao Governo a estatização da dívida dos agricultores.

Quem sabe poderíamos estabelecer um novo diálogo com o Governo?! Estou levando ao Governo a proposta da FAO e de outros organismos internacionais, de planejarem, junto com os técnicos do Brasil, um desenvolvimento rural para os próximos 50 anos.

Falei com o Presidente da República. Sua Excelência me encaminhou ao Ministério da Agricultura, que não demonstrou nenhum interesse que esse convênio seja estabelecido. Não demonstrou, porque está bom assim. Os juros estão altos e, para o Ministério da Agricultura, o que importa é se os juros estão altos.

Portanto, estou aqui fazendo um alerta: o Brasil está perdendo uma grande oportunidade de se inserir no mercado internacional de forma competitiva. Está perdendo essa oportunidade por falta de propostas, e quero ajudar a fazê-las.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Bello Parga deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Flaviano Melo.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira, pela ordem.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto de que vou tratar é meio singular, em face de ser pertinente ao Congresso Nacional. Mas como o Senado é uma das Casas do Congresso Nacional, eu queria dizer que, evidentemente, a Casa toda e eu, em particular, estamos muito felizes com o fato de que temos uma agenda clara, que nos permite visualizar, por muitos dias, as matérias que serão abordadas no Senado Federal.

O que, entretanto, tem ocorrido no Congresso é algo diferente: estamos tomando conhecimento da sessão do Congresso com 24 horas de antecedência; ou o mesmo que já ocorreu comigo, somente pela manhã tomar conhecimento de que será realizada uma sessão. O que vale dizer que há um determinado momento em que é feita uma pauta para o Congresso Nacional, e são elencadas ali as matérias que serão objeto de apreciação. Ocorre que essa pauta, juntamente com os avulsos, nem sequer é entregue a cada Parlamentar. Ou seja, além de recebermos uma pauta com menos de 24 horas de antecedência, esta ainda vem desacompanhada dos respectivos avulsos.

Portanto, penso que o que está ocorrendo no Senado Federal - e faço um elogio ao trabalho que aqui vem se desenvolvendo nesse particular - deveria ocorrer em relação às sessões do Congresso. Temos a oportunidade de, num determinado momento, tomar conhecimento de que foram elencadas as matérias para o Congresso Nacional. Portanto, foi feita uma pauta e, a partir daí, podemos conhecê-la com antecedência e termos em mãos os avulsos - pelo menos os Srs. Senadores.

Faço essa ressalva por experiência pessoal, evidentemente, e a estendo ao Senado Federal.

Peço, portanto, a V. Ex^a que encontre uma fórmula para nos beneficiar nesse sentido.

Se não pudermos visualizar, com muita antecedência, as matérias que serão abordadas, que possamos, pelo menos com a brevidade de uma noite, ter em mãos não apenas a pauta, mas o acervo de avulsos para podermos compulsá-los.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador José Ignácio Ferreira, V. Ex^a levanta um problema que realmente deve ser meditado pelo Parlamento.

O Congresso Nacional, no sistema brasileiro, quase que passou a ser tricameral, porque temos a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Congresso Nacional, que tem atribuições constitucionais de decidir sobre créditos adicionais, orçamentos, medidas provisórias, vetos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As medidas provisórias, na hora em que as recebemos, têm que ter uma tramitação especial de leitura. Uma vez enviadas para a Mesa, pelas Comissões Mistas, são imediatamente incluídas em uma pauta, e nós a publicamos.

Quanto aos créditos, na hora em que os recebemos, fazemos a leitura na sessão.

Porém, a Mesa não pode interferir na decisão dos Srs. Líderes da Casa, que pedem urgência, e o Congresso vota, o que evita evidentemente que se possa dar conhecimento mais antecipado e fazer um planejamento da pauta do Congresso.

Outro problema sério também em relação ao Congresso é que dependemos do Plenário da Câmara dos Deputados para a realização das suas sessões. Muitas vezes, marcamos sessões e não

podemos realizá-las, porque não dispomos do Plenário para a realização das mesmas.

Agora, estamos entrando em entendimento com o Sr. Presidente da Câmara, de modo a que se possa realmente fazer um planejamento em relação ao Congresso. Quer dizer, realizar sessões em dias e horários predeterminados, a fim de que todos os membros do Congresso Nacional saibam o dia que teremos sessão.

A pauta concernente é a de medidas provisórias em tramitação. Fazemos a leitura dos créditos especiais que vão chegando por parte do Governo. Entendo até mesmo que o pedido de urgência urgentíssima em relação aos mesmos, por parte dos Líderes, prejudica um exame mais aprofundado da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Flaviano Melo.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos últimos dias, a imprensa tem noticiado a apreensão de um Boeing 727-200, no Aeroporto de Cumbica, em São Paulo, procedente de Miami, nos Estados Unidos, que estaria transportando mercadorias estrangeiras ilegalmente e garante que o avião é do Governador do Acre, Orleir Cameli.

As versões dadas pelo Governador e seus assessores se contradizem, tomando o caso muito nebuloso, conforme alguns fatos que passo a relatar nesta Casa, para meditação de todos e mostrar mais uma vez a necessidade de um rápido e amplo esclarecimento a respeito dos fatos por parte das autoridades competentes. Afinal, o avião e a sua carga foram apreendidos há 12 dias. Há informações de que pertence ao Governador de um Estado e; até agora, não se têm explicações claras sobre o assunto.

Vou relatar aqui todas as informações que consegui ao longo dos últimos 40, 50 dias, para que se notem as contradições a respeito do caso.

No princípio de julho deste ano, o Governador Orleir Cameli pediu licença à Assembléia Legislativa do Estado do Acre e foi aos Estados Unidos, alegando que iria tentar recursos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento. O Governador, ao chegar dos Estados Unidos, não fez qualquer anúncio sobre verbas; alegou à imprensa do Acre que os recursos do Banco Interamericano não seriam para nenhum Estado da Amazônia.

Nesta mesma época, no Estado do Acre, começou a surgir um boato de que o Governador Orleir Cameli estaria comprando um Boeing 727-200. A confirmação veio no dia 14 de julho, através de uma entrevista do Governador ao jornal *A Gazeta*, confirmando a compra da aeronave, alegando que o avião fora adquirido pela família e que os recursos para isso teriam sido conseguidos através de financiamento de um banco americano.

No dia 21 de julho, o Governador, no mesmo jornal, *A Gazeta*, confirma a compra do Boeing 727-200 americano. Mas diz que a transação foi através de um leasing.

No dia 6 de agosto, esse avião é apreendido em São Paulo com produtos estrangeiros sem documentos fiscais.

No dia 19 de agosto, 4 dias depois, a Receita Federal envia ofício à Polícia Federal pedindo providências necessárias nesse caso e cópias de documentos correlatos às ações fiscais desenvolvidas em relação à carga apreendida em situação irregular na aeronave da Tropical Airlines.

No dia 12 de agosto, último sábado, o jornal *Correio Brasileiro* publica uma nota, em sua segunda página, dizendo que o avião com a carga apreendida é do Governador do Acre, Sr. Orleir Cameli.

No dia 16 de agosto, o jornal *O Estado de São Paulo* estampou, em sua primeira página, a seguinte manchete: "Avião retido é do Governador do Acre". A chamada é ilustrada com uma

foto do avião, onde aparece o nome "Marmud Cameli", pai do Governador do Estado.

Na página 7, o mesmo jornal assegura que o avião carregava aparelhos eletrônicos sem guia de exportação e, além disso, diz que a tripulação do Boeing 727/200 deu à Receita Federal um endereço falso da empresa - Av. Rio Branco, 156, Rio de Janeiro.

A reportagem garante mais à frente:

Documentos apresentados pela tripulação do avião permitiram descobrir que a TCA adquiriu o Boeing por meio de contrato de leasing com a empresa de Miami, identificada apenas por três letras: IAE. Uma empresa da família do Governador Marmud Cameli Companhia Ltda. é a fiadora da TCA no contrato de leasing.

Diz ainda a matéria:

O Assessor de Comunicação do Governo do Estado do Acre, Emilson Brasil, confirmou que o Boeing é da empresa do Governador. Segundo Brasil - diz a matéria -, o avião estaria alugado para a Equatorial Transporte Ltda. de Manaus, por um período de 200 horas de voo e, por isso, o Governador não teria nada a ver com a apreensão do avião e a suspeita de contrabando.

O gerente comercial da Equatorial, Celso Luís Francisconi, negou que tenha qualquer negócio com a empresa Cameli e disse que a operação teria sido feita com outra firma, a Di Gregori, que também negou ligação com a Cameli.

O jornal *O Globo*, no mesmo dia, também noticia o fato com a seguinte manchete: "Receita apreende carga no avião do Governador". Um trecho da reportagem, na página 8, garante:

Assessores do Governador e um funcionário da Marmud Cameli operaram ontem um verdadeiro pouso de barriga.

Cita, também, a frase do Chefe da Representação do Acre em Brasília, Ludgero Santos de Paiva:

Essa aeronave é a primeira de uma frota que o Governador e sua família pretendem construir. Só que o Governador não tem qualquer responsabilidade pela carga apreendida. O avião está alugado a uma empresa de turismo que tem o direito de voar 200 horas por mês, disse Ludgero.

O jornal diz ainda:

Duas horas mais tarde, Brasil e Paiva mudaram a versão, oferecendo um contato com o gerente da Marmud Cameli Ltda., Antônio Malheiros. Por telefone, de Manaus, Malheiros afirmou que o boeing estacionado em Cumbica, apesar de batizado com o nome do pai do Governador, não pertence à empresa de Cameli, que se limitou a avalizar o leasing do avião, desembolsando US\$150 mil para a empresa americana IAC Inc. E alegou: "A Marmud Cameli não tem autorização do DAC para operar. Em agradecimento ao aval, os donos da TCA Tropical batizaram o avião com o nome do pai do Governador.

No dia 16 de agosto, tive a oportunidade de conversar por telefone com o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel. Segundo informações prestadas por ele, havia suspeita de que esse avião estava com o chassi adulterado, razão pela qual havia pedi-

do uma perícia para confirmar se esse fato era verdadeiro. Ontem, dia 17, o Superintendente Regional da Polícia Federal de São Paulo, Arthur Lobo Filho, enviou ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Vicente Chelotti, um documento, mediante o qual historiava o fato, colocando, inclusive, que a documentação recebida sobre o caso não é suficiente para que se possa abrir um inquérito policial e solicitando outros documentos.

Veja bem, Sr. Presidente, quanta contradição! O caso está nebuloso e exige esclarecimento por parte das autoridades.

Primeiro, o Governador disse que o avião foi comprado por sua família; depois seus assessores desmentem, dizendo que a empresa do Governador apenas avalizou. Segundo, assessores do Governador dizem que o avião está alugado para a Equatorial Transporte de Manaus. Todavia, negam isso, afirmando que a nave está alugado para a Di Gregório, que também nega. Terceiro, assessores dizem que o avião está alugado para uma empresa de turismo; duas horas depois, contradizem-se, falando que o Governo só avalizou o leasing. Realmente são muitas as contradições. Solicito que a Receita Federal envie imediatamente esses documentos para a Polícia Federal, para que se possa abrir o inquérito policial que esclareça o caso definitivamente.

Ressinto-me, como Senador, de instrumento mais ágil para que possamos acompanhar casos como esses com mais rapidez. O pedido de informações requerido nesta Casa pelo Senador Nabor Júnior, pela Senadora Marina Silva e por mim tem um prazo longo para ser respondido, e esses fatos precisam ser elucidados o mais rápido possível. O povo do Acre, Sr. Presidente, é um povo carente, que necessita de ajuda do Governo Federal. Quantas vezes, Sr. Presidente José Sarney, quando V. Ex^a estava na Presidência da República, pedi audiências para tentar, como governador do meu Estado, viabilizar alguns programas para desenvolver o Estado do Acre, que é muito pequeno e quase não tem como caminhar sozinho. Um governador sob a suspeição de ter um avião preso com contrabando realmente não vai ter credibilidade em órgão nenhum do Governo Federal para solicitar recursos, tão necessários ao Estado do Acre.

O Sr. Nabor Júnior - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FLAVIANO MELO - Ouço V. Ex^a, com muita honra.

O Sr. Nabor Júnior - Senador Flaviano Melo, temos o dever, como representantes do Acre no Congresso Nacional, de nos empenhar para que esse episódio seja devidamente esclarecido, até porque sua repercussão na sociedade é no sentido de que o governador do Acre é um contrabandista: comprou um avião cuja documentação é insuficiente para provar-lhe a propriedade, avião que é apreendido no aeroporto de Cumbica, em São Paulo, desacompanhado da guia de importação dos produtos que transporta, o que caracteriza o contrabando. Ora, não podemos ter o primeiro mandatário do nosso Estado sob a suspeição de ser patrocinador de contrabando. Fica muito mal para nosso Estado. Por essa razão, interessa-nos esclarecer essa questão. Se ficar comprovado que, na verdade, o governador nada tem a ver com isso, muito bem. Até desejamos que isso venha a ocorrer; não queremos cometer a injustiça de estar acusando o primeiro mandatário do Acre de contrabandista. O problema é muito sério e precisa de análise rigorosa por parte das autoridades do Ministério da Fazenda e da Polícia Federal, para que possa ser levada à opinião a verdadeira realidade dos fatos. O Governador, em entrevista concedida ontem a **TV Bandeirantes**, em determinado momento, negou que a empresa à qual pertence seja proprietária do avião. S. Ex^a disse que apenas tinha oferecido aval a outra empresa, provavelmente do Estado do Amazonas, que adquiriu a aeronave. O Governador concedeu entrevista a Luís Cláudio Moreira Jorge, da **TV Gazeta** e jornal **Ga-**

zeta de Rio Branco, à qual V. Ex^a reportou - é bom que se leia na íntegra, para conhecimento dos Srs. Senadores e de toda a nação - onde declara o seguinte:

Mais uma vez, Orleir Cameli confirma a história de que sua família teria comprado um boeing americano para fazer vôos **charters**. Disse ainda que a intenção é comprar outro.

Não só confirmou a compra do primeiro como também demonstrou interesse em adquirir um segundo.

Porém negou que tivesse comprado uma fazenda nos EUA com 100 mil cabeças de gado.

V. Ex^a sabe que a imprensa do Acre também divulgou que nessa sua estada nos Estados Unidos teria adquirido também uma fazenda com 100 mil cabeças de gado. Isso ele negou.

Ele explicou que a Marmud Cameli - que é a firma da qual ele foi gerente, até bem pouco tempo - fez um leasing (espécie de aluguel por tempo determinado) de um boeing 727-200 usado, que fará 200hs de vôo por mês, o que dever sair em torno de R\$80 mil a cada mês. Disse ainda que foram investidos cerca de R\$500 mil na reforma e pagamento de seguro do avião que chega hoje a Manaus e em seguida será levado a São Paulo.

São palavras textuais do Governador. Vejam bem, no momento em que S. Ex^a diz que foi a firma dos irmãos e do pai que comprou, quer isentar-se dessa responsabilidade. Mas, logo a seguir, usa o plural: "Iremos fazer vôos **charters** a princípio para Buenos Aires". Iremos fazer; ou seja, S. Ex^a se inclui. "Foi um negócio legal." "Nós investimos..."; novamente usa o plural... "nesse avião com o nosso dinheiro, não foi dinheiro público". Prossegue: "Não há razão para esconder isso. Foi um negócio feito com o nosso suor. E a nossa intenção é fazer mais três, quatro, dez negócios deste tipo se aparecer uma boa oportunidade". Veja V. Ex^a que ontem mesmo o Governador negava que o avião fosse dele ou de sua família. Disse apenas que tinha sido avalista na transação. Mas no dia 14 - e V. Ex^a se reportou a isso no jornal **A Gazeta** -, S. Ex^a confirmou; e no dia 21 foi publicada entrevista, que S. Ex^a concedeu à **TV Gazeta** do Acre, na qual confessa que foi a dele família quem comprou. Um outro aspecto que deve ser esclarecido, Senador Flaviano Melo: se é um problema tão corriqueiro e diz-se que o avião foi apreendido porque estacionou no pátio destinado a aeronaves que fazem vôos domésticos e não vôos internacionais - já que o avião vinha de Nova Iorque, e com isso despertou realmente a suspeita da Receita Federal que o apreendeu -, se fosse simplesmente o fato de o avião ter estacionado em lugar inadequado, por que, passados doze dias, esse avião ainda continua retido e a sua carga, transportada de Miami para São Paulo, também? O problema é sério. É preciso que as autoridades, principalmente as da Receita Federal, as do Ministério da Fazenda e da Polícia Federal esclareçam à opinião pública sobre a realidade dos fatos, já que isso está causando uma preocupação muito grande para todos nós representantes do Estado do Acre, assim como para a população acreana de modo geral.

O SR. FLAVIANO MELO - Muito obrigado, Senador Nabor Júnior, pelo seu aparte, que o incorporo ao meu pronunciamento. Gostaria inclusive de dizer-lhe que esse episódio já repercutiu enormemente na imprensa nacional. Caso não houvesse acontecido no mesmo momento do episódio do Banco Econômico, essa repercussão seria muito maior, o que seria muito mais desastroso do que já está sendo para a população do nosso Estado. Porque ter um Governador e o seu governo sob suspeita realmente tira toda a credibilidade de possível pedido de recursos para o Estado do Acre.

Concluo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, solicitando à Polícia Federal e à Receita Federal que elucidem esse caso o mais rápido possível, acabando de um vez por todas com essa dúvida em relação ao Governador do Acre, Sr. Orleir Cameli.

Muito Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo, último orador da sessão. (Pausa)

S. Ex^a desiste da palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Sr. Senador Ney Suassuna enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB.) - A agricultura moderna tem assumido posição de destaque no panorama econômico mundial. A tal ponto isso é verdade que a clássica separação da economia em três setores - primário, secundário e terciário - já é contestada por alguns estudiosos, em razão dos rumos por ela trilhados. Dado o grau de desenvolvimento e de transformação que tomou conta da atividade agrícola, deixou ela de ser um setor primário, para assumir nítidas feições do secundário, já que incorporou no seu processo transformatório características próprias da indústria.

As fazendas, que, até alguns anos atrás, limitavam-se a fornecer matérias primas para o setor industrial, estão hoje se convertendo em verdadeiras indústrias, em que as várias etapas do processo transformatório são observadas com rigor e de onde os produtos já saem acabados, prontos para o consumo.

Essas transformações, ainda que com certo vagar, estão chegando ao Brasil e já foram responsáveis por um grande salto de qualidade e produtividade em nossa lavoura. Hoje em dia não mais se admite aquela agricultura rudimentar, que tinha por escopo a mera subsistência. Para o campo se transportaram os laboratórios de pesquisa, os cientistas e os técnicos, à procura de espécies mais produtivas e resistentes às intempéries, de técnicas de manejo mais eficientes, de insumos mais adequados, ou colocando em prática os novos e revolucionários conhecimentos da engenharia genética.

Está a agricultura integrada ao processo industrial de transformação e de distribuição, formando algo como um grande conglomerado dentro da economia, batizado de *agribusiness* ou de "negócios agrícolas". Nele se incluem tanto as empresas que cuidam da produção de grãos, quanto as indústrias produtoras de máquinas agrícolas, as grandes cervejarias, os laboratórios de pesquisa ou produtores de defensivos agrícolas, as indústrias de adubos e até as grandes redes de supermercados. Para que se tenha uma idéia da pujança econômica desse setor, no Brasil ele movimentou, por ano, cerca de 40 bilhões de dólares e se responsabiliza por um terço das exportações.

Façamos, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, um sucinto levantamento da situação da nossa agricultura nos últimos anos, para, a seguir, fazermos uma prospecção para o futuro.

No que tange, por exemplo, à produção de grãos, no período de dez anos, o crescimento aqui verificado foi de quarenta e dois por cento, passando de 47,6 milhões de toneladas, na safra 82/83 para 69,1 milhões de toneladas, na safra 92/93. O mais auspicioso é que, nesse mesmo período, o aumento da área plantada foi de apenas 0,6%, passando de 37,2 milhões de hectares cultivados para 37,7 milhões de hectares. Esses números demonstram de maneira clara e insofismável que a produtividade do nossas terras aumentou e que, por força de tecnologia e de insumos, o nosso solo tornou-se mais fértil.

No que tange ao crédito agrícola, verificamos um outro dado bem alentado e significativo, que demonstra estar o setor agrícola se consolidando e se tornando menos dependente do

apoio financeiro oficial. Em 1981, de acordo com dados do Banco Central, os empréstimos alcançaram seu nível mais elevado - dezesseis bilhões, setecentos e sessenta e oito milhões de dólares. Em 93, esse valor foi reduzido para dez bilhões, trezentos e trinta milhões de dólares, estando incluídos nesses valores os empréstimos para custeio, investimento e comercialização. Apesar disso, a produção no período dobrou, o que denota uma utilização cada vez mais freqüente de capital próprio, o que é bom e saudável para o setor agrícola, em particular, e para o Brasil, no geral.

A despeito dessa onda de progresso que os números bem expressam, a agricultura brasileira padece de sérios problemas. O mais grave de todos é, sem dúvida alguma, o desperdício, decorrente de deficiências na colheita e da armazenagem insuficiente ou inadequada. Levantamentos do Ministério da Agricultura estimam que vinte por cento do total de grãos produzidos no Brasil se percam antes de serem consumidos. Em outros termos, isso indica que, de cada cinco quilos de grãos que se colhem, um quilo é jogado fora; que a nossa população poderia ter vinte por cento a mais de alimentos à sua disposição, se esse desperdício não ocorresse, ou, ainda, que o preço dos alimentos poderia ser mais acessível, já que nele não precisaria estar embutida uma parcela para compensar as perdas. Esse, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é um índice por demais alto, que ultraja a nossa população faminta e desnutrida e que vilipendia as necessidades nacionais de auferição de rendas.

Por aí se vê uma falha de planejamento nas políticas para a agricultura. Só aumentar a produção não é a solução. Essa ação não pode acontecer de forma isolada, precisa vir acoplada a outras, relacionadas ao aumento da capacidade armazenativa e à construção e manutenção das estradas, para que as safras possam ser transportadas até os centros consumidores.

Na cultura do algodão, encontramos outra séria distorção da nossa política agrícola. Além de não dar nenhum incentivo especial aos produtores brasileiros, o Governo, até o ano de 1993, manteve em zero a alíquota de importação, o que, aliado ao crédito externo fácil, tornou as importações do produto extremamente vantajosas e atrativas. Em decorrência disso, a produção interna despencou. Só no ano de 1993, houve um decréscimo de trinta e sete por cento na área plantada e de quarenta por cento na produção dessa malvácea. Isso fez com que o Brasil, de grande exportador de algodão no passado, se transformasse no segundo grande importador mundial, atrás apenas da ex-União Soviética. Destroçado, hoje o setor algodoeiro luta para se reerguer.

No tocante ao trigo, o Brasil enfrenta também outro sério problema. A nossa produção é ínfima frente às necessidades de consumo. De acordo com o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos - vejam bem, Srs. Senadores, esse dado é fornecido pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos - a estimativa de consumo desse cereal em nosso país para o corrente ano de 1995 será de nove milhões de toneladas, das quais dois terços ou seis milhões de toneladas deverão ser importadas. O Brasil produz apenas um terço daquilo que consome, sendo, assim, totalmente dependente de importações.

O Brasil chegou a esse ponto por falta de apoio aos triticultores e por falta de pesquisa com vistas à melhoria da qualidade das sementes e à descoberta de espécies adaptadas ao nosso clima e ao nosso solo, à semelhança do que aconteceu com a soja, que já é a principal cultura dos cerrados.

Desperdício de grãos, abandono da cultura do algodão e baixa produção de trigo são apenas três distorções, a meu ver graves, da nossa política agrícola. Outras existem, igualmente sérias. Entretanto, alguns afirmam, e com uma boa dose de razão, que o problema mais sério da política agrícola do Brasil é não existir uma política agrícola.

Em países mais desenvolvidos, essa política existe com objetivos bem definidos e duradouros, independentemente de partidos e de governos. Nos Estados Unidos, por exemplo, a intervenção do Estado na agricultura visa primordialmente a proteger a renda do agricultor de situações econômicas adversas. Secundariamente objetivava proporcionar aos consumidores alimentos em quantidade adequada e a preços razoáveis e estimular as exportações.

Na Comunidade Econômica Européia, a segurança alimentar é prioritária. Em segundo plano, aparecem a elevação da produtividade, a assecuração de vida digna à população rural e a estabilização do mercado.

Quais os objetivos da política agrícola brasileira, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores? Ninguém sabe. Não estão eles definidos como objetivos permanentes do setor como em outros países. Em cada Governo que se instala, estabelecem-se algumas prioridades, mais em função das expectativas do momento do que das necessidades alimentares da população ou do fortalecimento do setor como um todo. Em razão disso, durante um bom período a soja recebeu atenção especial, pois era uma moeda forte no comércio internacional. O café e o açúcar também receberam, em outras épocas, tratamento preferencial.

No Governo do Presidente Itamar Franco, a Coordenação de Desenvolvimento Rural, órgão que cuida da política agrícola, procurou, sob a coordenação do Dr. Ruy Vaz, corrigir esses desvirtuamentos, ao estabelecer algumas diretrizes permanentes para o setor, com vistas principalmente a suprir, de maneira uniforme, as necessidades alimentares da população brasileira. É importante que isso tenha acontecido, todavia melhor ainda é não sofrer esse processo qualquer tipo de interrupção, o que se obtém de forma mais efetiva com a continuidade administrativa.

Efetivamente, uma política agrícola que contemple a segurança alimentar de nossa população como prioridade, se não absoluta, ao menos como principal, precisa ser implantada no Brasil, para que se resolva o sério flagelo da fome que ataca grande parcela da nossa população. De acordo com estudos elaborados por técnicos da Embrapa, o Brasil necessitará, no ano 2000, de cento e quatro milhões de toneladas de grãos tão-somente para suprir as necessidades alimentares de sua população. Considerando-se, porém, o desperdício de vinte por cento de tudo o que é colhido, essa produção deverá ser de cento e vinte e cinco milhões de toneladas de grãos. Em seis anos, a nossa produção deverá aumentar sessenta e sete por cento. Consegui-lo não é impossível, mas terá que haver muita disposição, muito trabalho e muito incentivo oficial para que esse objetivo seja alcançado.

No que tange a incentivos, é preciso que o Governo reveja a pauta de privilégios que se concedem à agricultura. Sei perfeitamente que muitos dos senhores poderão olhar essa proposta com desconfianças, mas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a agricultura do mundo funciona às custas de subsídios e de privilégios e assim o é, por se tratar de uma atividade em que o risco é permanente. Na agricultura, muitas coisas podem ser previstas e evitadas, mas o agricultor está permanentemente lidando com o imponderável. O clima trama contra ele com secas, estiagens prolongadas ou chuvas em excesso. As pragas rondam avassaladoramente as suas lavouras. Por fim, o mercado não o perdoo: se a produção é grande, os preços estão baixos. Os preços só ficam altos e compensatórios quando a produção é baixa. Por isso, em algumas safras o retorno do investimento pode ser altamente compensador, mas em outras o prejuízo poderá ser implacável. Daí a razão de a atividade agrícola ser subsidiada em todos os países desenvolvidos do mundo.

Aqueles mesmos países que reclamam de decisões do governo brasileiro e lhe impõem restrições por causa de juros baixos para a agricultura ou de mão-de-obra barata são os primeiros a

aquinhoar os seus produtores agrícolas com grandes benesses. Vejamos alguns exemplos: de acordo com editorial do jornal norte-americano *The New Republic*, publicado pela Folha de S. Paulo em 26 de março de 1992, o total anual de subsídios concedidos aos agricultores norte-americanos chega a cerca de trinta e dois bilhões de dólares, sendo vinte bilhões de doações federais e doze bilhões por aumento do preço dos alimentos. De acordo com matéria do *Financial Times*, publicado pela *Gazeta Mercantil* em 20 de agosto de 1990, cada vaca norte-americana atraiu mil e quatrocentos dólares de subsídios no ano de 1986, quantia que é bem superior à renda per capita de metade da população mundial. Esse valor nos assusta, principalmente se considerarmos que, com esse dinheiro, podemos adquirir aqui no Brasil um animal de excelentes qualidades para os nossos padrões. No tocante ao algodão produzido, nesse mesmo país, para a exportação, os subsídios são em número de oito. Na Europa, no Japão, no Canadá, com algumas variações, essa mesma prática se repete.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é preciso que o Governo encare a agricultura com seriedade; que se estabeleçam metas factíveis e duradouras para o setor, que se aloquem os recursos necessários aos produtores, para que possam enfrentar a empreitada de fazer crescer a nossa produção a taxas constantes e acumuladas de nove por cento ao ano, até o ano 2000. Para isso, é imprescindível que se reveja a política de empréstimos agrícolas que grava o principal com juros acrescidos da variação da Taxa Referencial - TR. Para o setor agrícola essa política é inviável, por ser inacessível ao produtor. Arcar com essa responsabilidade equivaleria a submeter o seu negócio a algo semelhante à espada de Dâmocles que a qualquer momento pode ser acionada, inviabilizando-o totalmente.

Não podemos ter qualquer pejo em dar à agricultura subsídios, benesses, incentivos, pois é a agricultura o carro-chefe de qualquer economia. Nenhum outro setor é capaz de movimentar tantos recursos quanto a agricultura; nenhum outro setor tem possibilidade de proporcionar resposta tão rápida aos investimentos quanto a agricultura; nenhum outro setor é capaz de proporcionar tantos benefícios sociais. Não se deseja, de forma alguma, o exagero de dar ao leite valor de ouro, mas, por outro lado, o valor dos subsídios é o preço a se pagar pela eliminação da fome e de grande parte da miséria que assola o nosso país. Basta a agricultura estar bem para que, no seu encalço, uma série de outros setores também estejam prósperos.

Em razão disso, confio firmemente em que o Governo transforme a agricultura em prioridade nacional, tal qual foi prometido no ardor da campanha e no cume dos palanques. Tenho certeza de que isso será o melhor que poderá fazer pelo nosso povo e pelo nosso País.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

**ATA DA 119ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA,
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 1995
(Publicada no DCN - Seção II - de 12-8-95)**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Projeto de Resolução nº 87, de 1995, página nº 13819, 2ª coluna, nas assinaturas do projeto,

Onde se lê:

Sala das Sessões, 3-8-95 - Ernani Amorim -
José Sarney - Teotônio Vilela Filho - Levy Dias -
Waldeck Ornelas - Júlio Campos - Odacir Soares -
Renan Calheiros.

Leia-se:

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1995. – José Sarney – Teotônio Vilela Filho – Júlio Campos – Odadir Soares – Renan Calheiros – Levy Dias – Antônio Carlos Valadares – Ernandes Amorim.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 463, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora CERES MARIA VÉRAS DE SANDES, matrícula 1994, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir a Chefe da Seção de Seleção e Registro de Material Bibliográfico, símbolo FC-5, da Subsecretaria de Biblioteca, durante os afastamentos e impedimentos eventuais da titular.

Senado Federal, 18 de agosto de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 464, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Car-

reira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve desligar a servidora do Cegraf, JAQUELINE SILVEIRA, matrícula 1220, ocupante do cargo efetivo de analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete, Símbolo FC-4, do Gabinete da Liderança do Governo, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 1995.

Senado Federal, 18 de agosto de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 465, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora do Cegraf, JAQUELINE SILVEIRA, matrícula 1220, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Vilson Kleinübing, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 1995.

Senado Federal, 18 de agosto de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

MESA

Presidente

José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPR – MS

4º Secretário

Ernandes Amorim – PDT – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PP – SE

José Eduardo Dutra – PT – SE

Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDOR

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Elcio Alvares

Vice-Líderes

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPR

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP

Líder

Bernardo Cabral

Vice-Líder

João França

LIDERANÇA DO PT

Líder

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PPS

Líder

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Eptácio Cafeteira

1. Emília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

PFL

PSDB

PPR

PTB

PP

PT

PDT

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: Senador Gilberto Miranda

Vice-Presidente: Senador Pedro Piva

(27 titulares e 27 suplentes)

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Gilvan Borges	AP-2151/52	Marluce Pinto	RR-1101/1201
Gilberto Miranda	AM-3104/5	Mauro Miranda	GO-2091/92
Ney Suassuna	PB-1145/1245	Flaviano Melo	AC-3493/94
Onofre Quinam	GO-3148/49	Ronaldo C. Lima	PB-2421/22
Carlos Bezerra	MT-2291/92	Pedro Simon	RS-3230/31
Fernando Bezerra	RN-2461/62	Casildo Maldaner	SC-2141/42
Ramez Tebet	MS-2221/22	Gerson Camata	ES-3203/04
PFL			
Francelino Pereira	MG-2411/12	Joel de Hollanda	PE-3197/98
Vilson Kleintübing	SC-2041/42	Josaphat Marinho	BA-3173/74
Jonas Pinheiro	MT-2271/72	Waldeck Ornelas	BA-2211/12
Bello Parga	MA-3069/70	Romero Jucá	RR-2111/12
Freitas Neto	PI-2131/32	José Bianco	RO-2231/32
João Rocha	TO-4070/71	Elcio Alvares	ES-3130/31
Carlos Patrocínio	TO-4068/69	Hugo Napoleão	PI-1504/05
PSDB			
Beni Veras	CE-3242/43	Vago	
Jefferson Peres	AM-2061/62	Lúdio Coelho	MS-2381/82
Pedro Piva	SP-2351/52	Sérgio Machado	CE-2281/82
Geraldo Melo	RN-2371/72	Lúcio Alcântara	CE-2301/02
PPR			
Esperidião Amin	SC-4200/06	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
Leomar Quintanilha	TO-2071/72	Lucídio Portella	PI-3055/56
PT			
Lauro Campos	DF-2341/42	José Eduardo Dutra	SE-2391/92
Eduardo Suplicy	SP-3213/15	Ademir Andrade *1	PA-2101/02
PTB			
Valmir Campelo	DF-1046/1146	Vago	
Arlindo Porto	MG-2321/22	Luiz A. Oliveira	PR-4059/60
PT			
João França	RR-3067/68	Bernardo Cabral	AM-2081/82
Osmar Dias *3	PR-2121/22	José R. Arruda	DF-2011/12
PDT			
Sebastião Rocha	AP-2244/46	Júnia Marise	MG-4751/52

OBS. *1 - Ademir Andrade (PSB) - Vaga cedida pelo PT.

*2 - Osmar Dias - Desligou-se do PP em 22-6-95

Reuniões: Terças-feiras, às 10h Sala nº 19 Ala Sen. Alexandre Costa
Secretário: Dirceu V. M. Filho Tel. da Sala de Reunião: 311-4344
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: Senador Beni Veras

Vice-Presidente: Senador Carlos Wilson

(29 titulares e 29 suplentes)

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Carlos Bezerra	MT-2291/97	Nabor Júnior	AC-1478/1378
Gilvan Borges	AP-2151/57	Onofre Quinan	GO-3148/50
Pedro Simon	RS-3230/32	José Fogaça	RS-3077/78
Casildo Maldaner	SC-2141/47	Fernando Bezerra	RN-2461/67
Ronaldo Cunha Lima	PB-2421/27	Coutinho Jorge	PA-3050/4393
Mauro Miranda	GO-2091/97	Ramez Tebet	MS-2221/27
Marluce Pinto		Vago	
Vago		Vago	

PFL

Romero Jucá	RR-2111/17	Guilherme Palmeira	AL-3245/47
Jonas Pinheiro	MT-2271/77	José Bianco	RO-2231/37
Antônio C. Magalhães	BA-2191/97	Edison Lobão	MA-2311/17
José Alves	SE-4055/57	Elcio Alvares	ES-3130/32
Bello Parga	MA-3069/72	Freitas Neto	PI-2131/37
Waldeck Ornelas	BA-2211/17	Joel de Hollanda	PE-3197/99
Vago		José Agripino	RN-2361/67

PSDB

Beni Veras	CE-3242/43	Artur da Távola	RJ-2431/37
Lúcio Alcântara	CE-2301-07	Geraldo Melo	RN-2371/77
Carlos Wilson	PE-2451/57	Jefferson Peres	AM-2061/67
Vago		Lúdio Coelho	MS-2381/87

PPR

Leomar Quintanilha	TO-2071/77	Esperidião Amin	SC-4206/07
Lucídio Portella	PI-3055/57	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74

PT

Marina Silva	AC-2181/87	José Eduardo Dutra	SE-2391/97
Benedita da Silva	RJ-2171/77	Vago	

PP

Antônio C. Valadares	SE-2201/04	João França	RR-3067/68
Osmar Dias *1	PR-2121/27	José Roberto Arruda	DF-2011/17

PTB

Emília Fernandes	RS-2331/34		
Valmir Campelo	DF-1248/1348	Luiz A. de Oliveira	PR-4059/60

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/31	Júnia Marise	MG-7453/4018
---------------	------------	--------------	--------------

PSB/PL/PPS

Vago Vago

OBS: *1 - Osmar Dias - Desligou-se do PP em 22-6-95

Reuniões: Quartas-feiras, às 14h Sala nº 9 - Ala Sen. Alexandre Costa
Secretário: Raymundo Franco Diniz Tel. da Sala de Reuniões: 311-3652
Fones da Secretaria: 311-4608/3515 Fax: 311-3652

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: Senador José Agripino Maia

Vice-Presidente: Senador Arlindo Porto

(23 titulares e 23 suplentes)

Titulares		Suplentes	
-----------	--	-----------	--

PMDB

Nabor Júnior	AC-1478/1378	Roberto Requião	PR-2401/07
Mauro Miranda	GO-2091/97	Ney Suassuna	PB-4345/46
Onofre Quinam	GO-3148/50	Coutinho Jorge	PA-3050/4393
Gerson Camata	ES-3203/04	Gilberto Miranda	AM-3104/06
Fernando Bezerra	RN-2461/67	Carlos Bezerra	MT-2291/97
Marluce Pinto	RR-1101/1201	Vago	

PFL

Freitas Neto	PI-2131/37	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
José Agripino	RN-2361/67	Josaphat Marinho	BA-3173/74
Romero Jucá	RR-2111/17	Jonas Pinheiro	MT-2271/77
Vilson Kleintübing	SC-2041/47	Guilherme Palmeira	AL-3245/47
Elcio Alvares	ES-3130/32	Waldeck Ornelas	BA-2211/17
Vago		José Alves	SE-4055/57

PSDB

José I. Ferreira	ES-2021/27	Pedro Piva	SP-2351/53
Lúdio Coelho	MS-2381/87	Geraldo Melo	RN-2371/77
Vago		Carlos Wilson	PE-2451/57

PPR			
Lucídio Portella	PI-3055/57	Leomar Quintanilha	TO-2071/77
PP			
José R. Arruda	DF-2011/17	Osmar Dias *1	PR-2121/27
PDT			
Sebastião Rocha	AP-2241/47	Darcy Ribeiro	RJ-4229/31
PTB			
Arlindo Porto	MG-2321/	Emília Fernandes	RS-2331/34
PT			
José E. Dutra	SE-2391/97	Marina Silva	AC-2181/87
PSB			
Ademir Andrade	PA-2101/07	Vago	
PL			
Romeu Tuma *2	SP-2051/52	Vago	
PPS			
Roberto Freire	PE-2161/62	Vago	

OBS: *1 - Osmar Dias - Desligou-se do PP em 22-6-95

*2 - Romeu Tuma - Desligou-se do PL em 7-6-95

Reuniões: Terças-feiras, às 14h Sala nº 13 - Ala Sen. Alexandre Costa

Secretário: Celso Parente Tel. da Sala de Reuniões: 311-3286

Telefones da Secretaria: 311-4354/7284/4607 Fax: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães

Vice-Presidente: Senador Bernardo Cabral

(19 titulares e 19 suplentes)

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Nabor Júnior	AC-1378/1478	Mauro Miranda	GO-2091/97
Flaviano Melo	AC-3493/94	Fernando Bezerra	RN-2461/67
Casildo Maldaner	SC-2141/47	Ronaldo Cunha Lima	PB-2421/27
Pedro Simon	RS-3230/31	Gerson Camata	ES-3203/04
Humberto Lucena	PB-3139/41	Iris Rezende	GO-2031/37
PFL			
Guilherme Palmeira	AL-3245/47	Jonas Pinheiro	MT-2271/77
Antônio C. Magalhães	BA-2191/97	Bello Parga	MA-3069/70
Hugo Napoleão	PI-3085/86	João Rocha	TO-4071/72
José Agripino	RN-2361/67	José Alves	SE-4055/57
Joel de Hollanda	PE-3197/99	Wilson Kleinübing	SC-2041/47

PPR			
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Leomar Quintanilha	TO-3055/57
PT			
Benedita da Silva	RJ-2171/77	Marina Silva	AC-2181/87
PP			
Bernardo Cabral	AM-2081/87	Antônio C. Valadares	SE-2201/04
PTB			
Marluce Pinto *1	RR-1101/4062	Emília Fernandes	RS-2331/34
PDT			
Sebastião Rocha	AP-2241/47	Darcy Ribeiro	RJ-3188/89
PSB/PL/PPS			
Romeu Tuma *2	SP-2051/57	Ademir Andrade	PA-2101/07

OBS: *1 - Marluce Pinto - Desligou-se do PTB em 1º-6-95

*2 - Romeu Tuma - Desligou-se do PL em 7-6-95

Reuniões: Quintas-feiras, às 10h Sala nº 7 - Ala Sen. Alexandre Costa

Secretário: Paulo R. A. Campos Tel. da Sala de Reuniões: 311-3546

Telefones da Secretaria: 311-3259/3496/4777 Fax: 311-3546

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: Senador Iris Rezende

Vice-Presidente: Senador Lúcio Alcântara

(23 titulares e 23 suplentes)

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Iris Rezende	GO-2031/37	Jáder Barbalho	PA-3051/53
Ronaldo C.Lima	PB-2421/27	Pedro Simon	RS-3230/32
Roberto Requião	PR-2401/07	Gilvan Borges	AP-2151/57
José Fogaça	RS-3077/78	Carlos Bezerra	MT-2291/97
Ramez Tebet	MS-2221/27	Gilberto Miranda	AM-3104/06
Ney Suassuna	PB-4345/46	Casildo Maldaner	SC-2141/47

PFL			
Guilherme Palmeira	AL-3245/47	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Edison Lobão	MA-2311/17	Antonio C. Magalhães	BA-2191/97
José Bianco	RO-2231/37	Hugo Napoleão	PI-4478/80
Elcio Alvares	ES-3130/32	José Agripino	RN-2361/67
Francelino Pereira	MG-2411/17	Freitas Neto	PI-2131/37
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Romero Jucá	RR-2111/17

PSDB			
José Ignácio Ferreira	ES-2021/27	Sérgio Machado	CE-2284/87
Lúcio Alcântara	CE-2301/07	Beni Veras	CE-3242/43
Jefferson Peres	AM-2061/67	Artur da Távola	RJ-2431/36

PPR			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
PT			
José Eduardo Dutra	SE-2391/92	Benedita da Silva	RJ-2171/77
PP			
Bernardo Cabral	AM-2081/87	Antônio C. Valadares	SE-2201/04

PTB			
Luiz A. de Oliveira	PR-4059/60	Arlindo Porto	MG-2321/27
PDT			
Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Sebastião Rocha	AP-2244/46
PSB			
Ademir Andrade	PA-2101/07	Eduardo Suplicy *1	SP-3215/16
PL			
Romeu Tuma *2	SP-2051/57	Vago	
PPS			
Roberto Freire	PE-2161/67	Vago	

OBS: *1 - Eduardo Suplicy (PT) - Vaga cedida pelo PSB			
*2 - Romeu Tuma - Desligou-se do PL em 7-6-95			
Reuniões: Quartas-feiras, às 10h Sala nº 3 - Ala Sen. Alexandre Costa			
Secretária: Vera Lúcia L. Nunes Tel. da Sala de Reuniões: 311-4315			
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612 Fax: 311-4315			

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: Senador Edison Lobão

Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares

(17 titulares e 9 suplentes)

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Coutinho Jorge	PA-3050/1266	Gilvan Borges	AP-2151/52
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Nabor Júnior	AC-3227/28
Flaviano Melo	AC-3493/94		
Humberto Lucena	PB-3139/40		
Jader Barbalho	PA-2441/42		
PFL			
Josaphat Marinho	BA-3173/74	João Rocha	TO-4070/71
Carlos Patrocínio	TO-4068/69	Francelino Pereira	MG-2411/12
José Alves	SE-4055/56		
Edison Lobão	MA-2311/12		

PSDB
 Pedro Piva SP-2351/52 José I. Ferreira ES-2021/22
 Sérgio Machado CE-2281/85

PPR
 Epitácio Cafeteira MA-4073/74 Leomar Quintanilha TO-2071/72
 PT

Eduardo Suplicy SP-3215/16 Lauro Campos DF-2341/42
 PP

Antônio C. Valadares SE-2202 João França RR-3067/68
 PTB

Luiz A. Oliveira PR-4059/60 Valmir Campelo DF-1248/1348
 PDT

Darcy Ribeiro RJ-4229/30
 PSB/PL/PPS

Vago

Reuniões: Ala Senador Alexandre Costa
 Secretário: Izaías Faria de Abreu Sala nº 15 - Subsolo
 Telefones da Secretaria: 311-3935/3519 Fax: 311-1095

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

Presidente: Senador Roberto Requião
 Vice-Presidente: Senadora Emília Fernandes
 (27 titulares e 27 suplentes)

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
José Fogaça	RS-3077/78	Ramez Tebet	MS-2222/23
Coutinho Jorge	PA-3050/4393	Onofre Quinan	GO-3148/49
Iris Rezende	GO-2031/32	Flaviano Melo	AC-3493/94
Roberto Requião	PR-2401/02	Ney Suassuna	PB-4345/46
Gerson Camata	ES-3203/04	Vago	
Jader Barbalho	PA-2441/42	Vago	
Vago		Vago	

	PFL		
João Rocha	TO-4070/71	Vago	
Waldeck Ornelas	BA-2211/12	Vilson Kleinübing	SC-2041/42
Hugo Napoleão	PI-3085/86	Edison Lobão	MA-2311/12
Joel de Hollanda	PE-3197/98	Antonio C. Magalhães	BA-2191/92
José Bianco	RO-2231/32	Bello Parga	MA-3069/70
Vago		Francelino Pereira	MG-2411/12
Vago		Vago	

	PSDB		
Artur da Távola	RJ-2431/32	Beni Veras	CE-3242/43
Carlos Wilson	PE-2451/52	Jefferson Peres	AM-2061/62
Sérgio Machado	CE-2281/82	Lúcio Alcântara	CE-2301/02
Vago		Vago	

	PPR		
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Lucídio Portella	PI-3055/56
Leomar Quintanilha	TO-2071/72	Esperidião Amin	SC-4206/07

	PT		
Marina Silva	AC-2181/82	Eduardo Suplicy	SP-3213/15
Lauro Campos	DF-2341/42	Benedita da Silva	RJ-2171/72

	PP		
José R. Arruda	DF-2011/12	Osmar Dias *1	PR-2121/22
João França	RR-3067/68	Bernardo Cabral	AM-2081/82

	PTB		
Emília Fernandes	RS-2331/32	Arlindo Porto	MG-2321/22
Marluce Pinto *2	RR-1101/1201	Valmir Campelo	DF-1348/1248

	PDT		
Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Júnia Marise	MG-4751/52

OBS: *1 - Osmar Dias - Desligou-se do PP em 22-6-95

*2 - Marluce Pinto - Desligou-se do PP em 1º-6-95

Reuniões: Quintas-feiras, às 14h Sala nº 15 - Ala Sen. Alexandre Costa

Secretário: Antônio C.P. Fonseca Tel. da Sala de Reuniões: 311-3121
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604 Fax: 311-3121

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Subcomissão permanente para fiscalizar e controlar as ações decorrentes da implementação e execução das políticas públicas para os setores de telecomunicações, petróleo e gás, energia elétrica, e transportes.

COMPOSIÇÃO

Sob a coordenação do Senhor Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão

Setor de Telecomunicações:	Senador Gilberto Miranda (PMDB)
Setor de Petróleo e Gás:	Senador Antonio Carlos Valadares (PP)
Setor de Energia Elétrica	Senador Carlos Patrocínio (PFL)
Setor de Transportes:	Senador Coutinho Jorge (PMDB)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA) (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado Paulo Bornhausen
 Vice-Presidente: Senador Casildo Maldaner
 Secretário-Geral: Senador Lúdio Coelho
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado Rogério Silva

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça	Pedro Simon
Casildo Maldaner	Roberto Requião

	PFL
Vilson Kleinübing	Joel de Hollanda
Romero Jucá	Júlio Campos

	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo

	PPR
Esperidião Amin	

	PTB
Emília Fernandes	

	PP
Osmar Dias	

	PT
	Benedita da Silva
	Eduardo Suplicy
	Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira

	PMDB
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari

	PSDB
Franco Montoro	Yeda Crusius

	PPR
Júlio Redecker	João Pizzolatti

	PP
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas

	PT
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)



EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS